



DJ 3596
15/06/2015

Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXVII–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3596–PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2015 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

TRIBUNAL PLENO.....	1
1ª CÂMARA CÍVEL.....	5
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	5

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	54
DIRETORIA GERAL	59
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	65

SEÇÃO I – JUDICIAL

TRIBUNAL PLENO

SECRETÁRIO: WAGNE ALVES DE LIMA

Pauta

PAUTA JUDICIAL

10ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL

Serão julgados na 10ª Sessão Ordinária Judicial pelo Colendo Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, no dia 18 de junho de 2015, quinta-feira, a partir das 14 horas, ou nas sessões posteriores quer ordinárias, quer extraordinárias, os feitos abaixo relacionados, assim como os adiados ou constantes de pautas já publicadas:

1-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0003226-64.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: IRANAR ANDRADE DA SILVA NASCIMENTO.

ADVOGADO: ANDERSON MENDES DE SOUZA.

IMPETRADO: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0015965-06.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: JANAINA RODRIGUES DA SILVA.

ADVOGADO: CARLOS GUILHERME GONÇALVES QUIDUTE.

IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

3-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0002525-06.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: CARLOS FELINTO JÚNIOR.

ADVOGADA: BRUNA ANATÁLIA REIS SANTOS.

IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.****4-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0003171-16.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: SILVANDIRA OLIVEIRA DA SILVA.

ADVOGADO: JOSÉ FÁBIO DE ALCÂNTARA SILVA.

IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.****5-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0003945-46.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: REINALDO JOSÉ LOPES.

ADVOGADO: MARQUES ELEX SILVA CARVALHO.

IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **LUIZ GADOTTI.****6-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0004425-24.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: JÚLIO CÉSAR BARRETO MOREIRA.

ADVOGADO: EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO.

IMPETRADOS: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **LUIZ GADOTTI.****7-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0004430-46.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: WANDERSON PEREIRA DA CUNHA.

DEFENSORA PÚBLICA: ARASSONIA MARIA FIGUEIRAS.

IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: JUIZ **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA.****8-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0004962-20.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: ANA PAULA GOMES SOARES SANCHÁ.

ADVOGADO: ARIEL CARVALHO GODINHO.

IMPETRADOS: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: CARLOS CANROBERT PIRES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: JUIZ **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA.****9-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0002852-48.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTES: ANTÔNIO CEZAR PEREIRA DE SOUSA E LEONIVAN DOS SANTOS SILVA.

ADVOGADO: ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA

IMPETRADO: COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

10-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0003564-38.2015.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: RENATO FIGUEIREDO MOTTA.
ADVOGADO: WELLSON ROSÁRIO SANTOS DANTAS.
IMPETRADO: COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

11-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0003672-67.2015.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: MARCELO MARINHO.
ADVOGADO: WELLSON ROSÁRIO SANTOS DANTAS.
IMPETRADO: COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

12-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0003693-43.2015.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: HÉLIO VIEIRA DE ARAÚJO.
ADVOGADO: WELLSON ROSÁRIO SANTOS DANTAS.
IMPETRADO: COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

13-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0002962-47.2015.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: ADEL CY COELHO DOS SANTOS.
ADVOGADO: WELLSON ROSÁRIO SANTOS DANTAS.
IMPETRADO: COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

14-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0002964-17.2015.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: GEOVAN FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: WELLSON ROSÁRIO SANTOS DANTAS.
IMPETRADO: COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

15-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0004761-28.2015.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: ADAILTON PEREIRA ARRUDA.
ADVOGADO: EDIS JOSE FERRAZ.
IMPETRADO: COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

16-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0003507-20.2015.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: KARLO TEIXEIRA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA, MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES E EDSON DIAS DE ARAÚJO.
IMPETRADO: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

17-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0003512-42.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: ORSINI PASSOS GUTERRES.

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA, EDSON DIAS DE ARAÚJO E MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES.

IMPETRADO: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

18-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0012239-24.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: MENOR ASSISTIDA POR SUA GENITORA ITACILIA SOARES PARENTE.

ADVOGADO: ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS.

IMPETRADO: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR ESTADO: SERGIO RODRIGO DO VALE.

LIT. PAS. NEC.: DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTRO ALVES DE PALMAS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, dia 12 de junho do ano de 2015

Wagne Alves de Lima
Secretaria do Tribunal Pleno

PAUTA ADMINISTRATIVA

9ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

Será julgado na **9ª Sessão Ordinária Administrativa**, pelo Colendo Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, no dia **18 de junho de 2015**, quinta-feira, a partir das **14 horas**, ou nas sessões posteriores quer ordinárias, quer extraordinárias, o feito abaixo relacionado, os adiados ou constantes de pautas já publicadas:

1- SINDICÂNCIA N. 14.0.000202165-0 – SEI.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

SINDICANTE: **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

SINDICADO: **E. C. S.**

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER-CORREGEDOR-GERAL.**

2 - RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR N. 13.0.000175226-4 – SEI

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

RECLAMANTE: CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

RECLAMADO: A. I. R. D. S.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER-CORREGEDOR-GERAL.**

3 - REPRESENTAÇÃO N. 15.0.000005008-0 - SEI

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

RECLAMANTE: CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

RECLAMADO: A. I. R. D. S.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER-CORREGEDOR-GERAL.**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas - TO, 11 de junho de 2015.

Wagne Alves de Lima
Secretário do Tribunal Pleno

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Intimação às Partes

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL - RELATORA, ficam as partes interessadas (NÃO CADASTRADO(A)S NO SISTEMA E-PROC) INTIMADAS do(a) ACÓRDÃO constante do EVENTO 55, nos autos epigrafados:

APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO FÍSICO) - AP 5004663-60.2012.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.0003.8247-1 DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ARTE FARMA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): VALTER ADRIANO FERNANDES CARRETAS E DANIELLE MAGNA BOSCO.

1º APELADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.

PROC. GERAL DO MUNICÍPIO: TIAGO LOPES BENFICA.

2º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL – MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO – MANIPULAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS – PROIBIÇÃO – ANVISA – PODER NORMATIVO – AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO – RECURSO NÃO PROVIDO. 1. A atuação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA está pautada pela Lei nº 9.782/99, que define o Sistema Nacional de Saúde e atribui àquela agência a finalidade institucional de tutelar a saúde da coletividade mediante regulamentação, controle e fiscalização da segurança sanitária de produtos e serviços, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados. 2. As regras restritivas de manipulação pelas farmácias inserem-se no poder de regulamentação e de polícia da Administração no âmbito da política sanitária, não sendo ofensivas aos princípios da legalidade, da isonomia e da liberdade do exercício profissional (precedentes do STJ). 3. A edição da Resolução 58/2007 decorre do próprio poder de polícia consagrado à ANVISA pela legislação vigente, de maneira que não há ilegalidade ou abuso a ser reconhecido na hipótese. 4. Recurso não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos de Apelação Cível nº 5004663-60.2012.827.0000, em que figuram como Apelante ARTE FARMA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. e como Apelados MUNICÍPIO DE GURUPI e ESTADO DO TOCANTINS. Sob a Presidência da Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL, a 4ª turma da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da Relatora, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram, com a Relatora, a Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE e a Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Dr. MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA. Palmas – TO, 11 de junho de 2015. Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL RELATORA.

ATO ORDINATÓRIO - Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça nº 2739 de 29.09.2011 C/C Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 - DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) intimada(s) a efetuar(em) seu(s) cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e-proc/TJTO, no prazo legal.

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dias 12 do mês de junho de 2015. Adalberto Avelino de Oliveira .Secretário da 1ª. Câmara Cível.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ALMAS

1ª Escrivania Criminal

SENTENÇA

AUTOS Nº 2007.0000.2462-5/0

Autos: Execução Penal

Reeducando: Raulinson Nogueira dos Santos

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Assim sendo, hei por bem declarar EXTINTA A PUNIBILIDADE do reeducando RAULINSON NOGUEIRA DOS SANTOS, tendo em vista o cumprimento da pena privativa de liberdade, relativamente ao fato delituoso em apreço, o que faço com esteio no art. 66, II da LEP. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos com as cautelas de estilo,

digitalizando-os tão só na hipótese de eventual recurso. P.R.I. Almas, 9 de Junho de 2015. João Alberto Mendes Bezerra JR. Juiz de Direito”.

AUTOS Nº 5000151-16.2011.827.2701

Autos: Guia de Execução Penal

Reeducando: Jocimar Bispo Araújo

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade de JOSIMAR BISPO ARÁUJO pelo advento da prescrição executória, o que faço com fundamento no art. 66, II da Lei de Execução Penal c/c arts. 107, IV; 109, V; 110, caput e 117, IV do Código Pena. Oportunamente, arquivem-se os autos, observadas as formalidades e comunicações legais de praxe. P. R. I. Almas, 03 de Junho de 2015. João Alberto Mendes Bezerra JR. Juiz de Direito”.

ANANÁS

1ª Escrivania Cível

APOSTILA

Autos de nº 5000141-92.2013.827.2703- Execução de Título Extrajudicial

Requerente: EDUARDO GOMES DE CIRQUEIRA

Requerido: JALISMAR MOREIRA DA SILVA

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO EM EPIGRAFE A SEGUIR TRANSCRITOS Por isso, **DECLARO EXTINTO** o processo por abandono da parte exeqüente, sem resolução do mérito (art. 267, III, do CPC). Sem custas, em razão da gratuidade da justiça. Sem honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os presentes autos, observadas as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ananás-TO, data do protocolo eletrônico. **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**SENTENÇA**

AUTOS: 0000655-96.2014.827.2703 – GUARDA

Requerente(s): NAZARÉ GALDINO DE LIMA

Defensor(a) Público(a): FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES

Requerido(s): MARIA NETA CONCEIÇÃO DA SILVA

Advogado Nomeado: RENILSON RODRIGUES CASTRO – OAB/TO 2956

Guardando: V. E. S. L.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL: O Excelentíssimo Senhor Doutor HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Juiz de Direito, Respondendo pela a cidade e Comarca de Ananás/TO, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de INTIMAÇÃO com prazo de Quinze dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania Cível, com Sede na Praça São Pedro, s/n, Centro, Ananás/TO, tramita em segredo de Justiça a Ação de GUARDA de nº 0000655-96.2014.827.2703, proposta por: NAZARÉ GALDINO DE LIMA, brasileira, viúva, aposentada, filha de Antonio G. da Silva e Luzia A. Pinheiro, residente e domiciliada no P. A. Riachinho, s/nº, Zona Rural, Riachinho/TO, visando a obtenção da guarda do(a) menor V. E. S. L. Em face da requerida: MARIA NETA CONCEIÇÃO DA SILVA, brasileira, solteira, doméstica, filha de Manoel Andrade da Silva e Maria Iracema da Conceição da Silva, encontrando-se em local incerto e não sabido. E por meio deste EDITAL, INTIMA-SE a parte requerida dos termos da SENTENÇA, cuja parte final a seguir transcrevo: “Posto isto, com fulcro no artigo 33, parágrafo 2º do ECA, CONCEDO A GUARDA de [V. E. S. L.] à requerente NAZARÉ GALDINO DE LIMA, qualificados nos autos, os quais deverão prestar compromisso em livro próprio, obrigando-se à prestação de sua assistência material, moral e educacional, e conferindo a criança a condição de sua dependente, para todos os fins de direito, inclusive previdenciários. Deixo de determinar a especialização da hipoteca legal por não constar seja a criança proprietária de bens que a justifiquem e por considerar que a guarda já acarretará razoáveis ônus de sustento e orientação. Em consequência, JULGO EXTINTO o presente processo, com resolução de mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Prestado o compromisso, baixem-se e arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe”. Ananás-TO, 10 de junho de 2015. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, JUIZ DE DIREITO. Dado e passado nesta Comarca de Ananás Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2015. Eu Kátia Maria Ângelo de Sousa, Auxiliar do Cartório Cível, Portaria n.º 04/2015 digitei. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Juiz de Direito.

SENTENÇA

AUTOS: 5000069-18.2007.827.2703 – Boletim de Ocorrência Circunstanciada

Requerente(s): POLICIA CIVIL

Menor Infrator: F. P. V.

Ministério Público: CELSIMAR CUSTODIO SILVA

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, A SEGUIR TRANSCREVO: “Posto isto, ante a ausência do interesse de agir, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, sem

resolução de mérito, com fulcro no artigo 267, VI do CPC, determinando o ARQUIVAMENTO dos presentes autos. Façam-se as devidas comunicações. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, arquivem-se com as cautelas de praxe.” Ananás-TO, 12 de junho de 2015. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, JUIZ DE DIREITO.

SENTENÇA

Autos: 0000097-27.2014.827.2703 - ADOÇÃO

REQUERENTE(S): ELIENE ALVES DE SOUSA e ADELMAR SILVA ARAÚJO

DEFENSOR PÚBLICO: FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES

REQUERIDA: REGIANIA TAVARES DA SILVA

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO: “Posto isto, DECRETO A PERDA DO PODER FAMILIAR DE REGIANIA TAVARES DA SILVA em relação a filha [E. T. S.] e JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, deferindo a adoção pleiteada, constituindo o vínculo de filiação entre aos requerentes ADELMAR SILVA ARAÚJO e ELIENE ALVES DE SOUSA e a criança [E. T. S.], que passará a se chamar [E. A. S.], tendo por ascendentes maternos: VALMIR ALVES DE SOUSA e MARIA ALICE MARTINS DE SOUSA, e como ascendentes paternos: AMADEUS RESPLANDES DE ARAÚJO e ANTÔNIA DA SILVA ARAÚJO. Determino o cancelamento do registro original da criança, com abertura de novo registro e a inscrição do nome dos adotantes como pais, bem como o nome de seus ascendentes. Não poderá constar nas certidões do competente ofício nenhuma observação sobre a origem do ato. Em consequência, JULGO EXTINTO o presente processo, com resolução de mérito, com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, extraia-se mandado. Sem custas, nos termos do art. 141, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após, arquivem-se com as cautelas de praxe.” Ananás-TO, 12 de junho de 2015. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, JUIZ DE DIREITO.

1ª Escrivania Criminal

SENTENÇA

AUTOS Nº 5000050-17.2004.827.2703

Autos: Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO

Autor do fato: Geraldo Bento da Silva

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 28 C/C ART. 395, III, AMBOS DO CPP, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA. P.R.I. 03 de junho de 2015. Herisberto e Silva Furtado Caldas – Juiz de Direito.

AUTOS Nº 0000333-76.2014.827.2703

Autos: Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO

Autor do fato: Joelson Ferreira dos Santos

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 28, CPP, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA. Ananás-TO, 08 de junho de 2015. Herisberto e Silva Furtado Caldas – Juiz de Direito.

AUTOS Nº 5000043-83.2008.827.2703

Autos: Inquérito Policial

Acusado: Marcos Pereira de Sá

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a SENTENÇA proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 28 DO CPP, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA.. P.R.I.C. Transitada em Julgada esta Decisão, Arquive-se. Ananás-TO, 03 de junho de 2015. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS-Juiz De Direito.

AUTOS Nº 0000367-51.2014.827.2703

Autos: Execução Penal

Acusado: Leonardo Balbino Brasil

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a SENTENÇA proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Diante do exposto, em analogia aos art. 5º, XLVII, b, CF/88, art. 82 e 90, ambos do Código Penal, bem como art. 109, 146 e art. 163, §1º, LEP, julgo extinta a punibilidade da pena restritiva de direitos cominada ao reeducando LEONARDO BALBINO BRASIL , ante o seu efetivo cumprimento. P.R.I.C. Ananás-TO, 03 de junho de 2015. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS-Juiz De Direito.

AUTOS Nº 0000347-26.2015.827.2703

Autos: Execução Penal

Acusado: Jose Raimundo Gomes da Silva

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a SENTENÇA proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Ante o exposto, nos termos do art. 61 do CPP, e investido da competência a que alude o art. 66, II, da Lei de Execuções Penais, declaro extinta a punibilidade da pena privativa de liberdade imposta a JOSÉ RAIMUNDO GOMES DA SILVA, ante o advento, na espécie, da prescrição da pretensão punitiva na modalidade retroativa, com fundamento nos art. 107, IV, 109, V, 110, §1º e art. 114, II, todos do CPB. P.R.I.C. Ananás-TO, 09 de junho de 2015. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS-Juiz De Direito.

AUTOS Nº 5000253-32.2011.827.2703

Autos: Ação Penal

Acusado: Luis Pereira da Silva

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a SENTENÇA proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Ante o exposto, nos termos do art. 61 do CPP, declaro extinta a punibilidade da pena privativa de liberdade imposta a LUÍS PEREIRA DA SILVA, ante o advento, na espécie, da prescrição da pretensão punitiva na modalidade retroativa, com fundamento nos art. 107, IV, 109, V, 110, §1º, art. 144, II e art. 115, todos do CPB. P.R.I.C. Ananás-TO, 08 de junho de 2015. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS-Juiz De Direito.

AUTOS Nº 5000196-48.2010.827.2703

Autos: Ação Penal

Acusado: Pedro Ferreira Carvalho

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a SENTENÇA proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Ante o exposto, nos termos do art. 61, CPP, declaro extinta a punibilidade pelo advento da PRESCRIÇÃO RETROATIVA, com fundamento nos art. 107, IV, 109, III, e art. 110, §1º, todos do CPB. P.R.I.C. Ananás-TO, 08 de maio de 2015. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS-Juiz De Direito.

ARAGUACEMA

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Dr.William Trigilio da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da Comarca de Araguacema, Estado do Tocantins na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da Única Vara Criminal esta Comarca correm os termos da Ação Penal nº0000264-07.2015.827.2704 , em desfavor de **WILHAN DA SILVA**, brasileiro, casado, serralheiro, portador do RG: 106.424-SSPTO, CPF nº 618.861.491-00, natural de Colinas-TO, nascido aos 02.01.1973, filho de João Dias da Silva e de Jovelina Antônia da Silva. atualmente em local incerto e não sabido, razão pela qual mandou o MM.Juiz expedir o presente edital, para que este responda à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. E para que chegue ao conhecimento do acusado e que ninguém alegue ignorância, mandou o MM.juiz expedir o presente edital, que será afixado a 2ª via no placar do edifício do fórum local para conhecimento de todos. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Araguacema-TO, aos 12 dias do mês de junho de 2015. Eu _____ Francisca Maria de M.G.Fraz, Escrivã Substituta, digitei, subscrevi e conferi. William Trigilio da Silva, Juiz de Direito Titular da única Vara Criminal.

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 15 dias

O Dr.William Trigilio da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da Comarca de Araguacema, Estado do Tocantins na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da Única Vara Criminal esta Comarca correm os termos da Ação Penal nº 5000010-90.2008.827.270, em desfavor de CELIO GALVÃO CHAVES, brasileiro, solteiro, desenhista, RG 675.215 SSP/TO, nascido aos 12/08/1983, natural de Dois Irmãos-TO, filho de Luiz Chaves e Maria Galvão Chaves, atualmente em local incerto e não sabido, razão pela qual mandou o MM.Juiz expedir o presente edital, para que este responda à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. E para que chegue ao conhecimento do acusado e que ninguém alegue ignorância, mandou o MM.juiz expedir o presente edital, que será afixado a 2ª via no placar do edifício do fórum local para conhecimento de todos. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Araguacema-TO, aos 12 dias do mês de junho de 2015. Eu _____ Francisca Maria de M.G.Fraz, Escrivã Substituta, digitei, subscrevi e conferi. William Trigilio da Silva, Juiz de Direito Titular da única Vara Criminal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

Ficam os acusados intimados da Sentença proferida nos presentes autos

Proc. Nº: 5000021-90.2006.827.2704 -AÇÃO PENAL

Autor: Ministério Público

Acusados: WILSON WESLEY ASSUNÇÃO DE MELO, EVANDRO FERREIRA DA SILVA e FLÁVIO SALES LIMA

Advogado: DEFENSORIA PUBLICA

Fica o acusado intimado da **SENTENÇA** contida nos autos epigrafado (**Evento 15**) Forte nesses argumentos, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** em favor de **WILSON WESLEY ASSUNÇÃO DE MELO, FLÁVIO SALES DE LIMA e EVANDRO FERREIRA DA SILVA**, em razão da ocorrência do instituto da prescrição estatal, nos termos do artigo 107, inciso IV do Estatuto Repressivo Criminal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cientifique-se. Cumpra-se. **WILLIAM TRIGILIO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO**

ARAGUAÍNA

2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 5001533-63.2010.827.2706

EDITAL DE CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Doutora LILIAN BESSA OLINTO, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araguaína/TO, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, virem e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo da 2ª Vara Cível, os autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO, sob nº 5001533-63.2010.827.2706, que IVANILDE BRITO DA LUZ, move em desfavor da ANDREIA QUEIROZ CABRAL, brasileira, estado civil e profissão ignorados, por este meio promove a **CITAÇÃO** da requerida, **ANDREIA QUEIROZ CABRAL**, para no prazo de quinze (15) dias, oferecer contestação a referida ação, que visa o domínio de parte do imóvel denominado: **“Lote 23, da Quadra “35”, sito à Avenida A, Loteamento Setor Oeste, em Araguaína/TO, sob matrícula n. 9.627, do CRI de Araguaína/TO, com área de 392,57m2 (trezentos e noventa e dois vírgula cinquenta e sete metros quadrados), sendo 12,80m (doze vírgula oitenta metros) de frente pela Avenida A; 12,80m (doze vírgula oitenta metros) pela linha de fundo dividindo com os lotes 2 e 20; pela lateral direita 30,67m (trinta vírgula sessenta e sete metros) confrontando com o lote 24 e 30,67 (trinta vírgula e sessenta e sete metros) pela lateral esquerda confrontando com o lote 22.** Ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-á aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado uma vez, apenas no Diário da Justiça, por gozar o requerente dos benefícios da assistência judiciária gratuita, bem como será afixado no placar do Fórum local. Araguaína/TO, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (11/06/2015). LILIAN BESSA OLINTO - Juíza de Direito

3ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2008.0011.1522-3 AÇÃO DE COBRANÇA C/C RESSARCIMENTO DE DANOS MATERIAIS E INDENIZAÇÃO DE DANO MATERIAL E MORAL

Requerente: ENEILDO RODRIGUES DE ANDRADE

Advogado: MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE PALACIOS-OAB/TO 1.139-B

Requerido: EMPRESA BENFORT

Advogado: AINDA NÃO CONSTITUÍDO

Requerido: JURANDIR JOSÉ DE OLIVEIRA

Advogada: TATIANA VIEIRA ERBS-OAB/TO 3070

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio Eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001972.11.2009.827.2706**.

Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO** nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização

2ª Vara da Família e Sucessões

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de DIVORCIO LITIGIOSO, processo nº 0007954-81.2015.827.2706, requerido por ANTONIO DIAS DE LIMA em desfavor de MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA, sendo o presente para CITAR a requerida, Srª MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA, brasileira, casada, residente em local incerto e não sabido, para todos os termos da ação em epígrafe, e, querendo, contestá-la no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação e juntada deste aos autos, advertindo-a de que não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na inicial. O autor na inicial em síntese narrou o seguinte: Que se casou com a requerida em 28/12/1971 pelo regime de comunhão parcial de bens, que estão separados há mais de 20 anos, que tiveram dois hoje maiores e

capazes, que não adquiriram bens na constância do casamento. Requereu a procedência do pedido, os benefícios da gratuidade judiciária e a oitiva do Ministério Público, protestando provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas. Valorou a causa em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais). Pela MMª. Juíza, foi proferido o seguinte despacho: “Defiro a gratuidade judiciária. Cite-se a requerida por edital, na forma da lei para os termos da presente ação e, querendo, apresentar resposta ao pedido inicial, no prazo de 15 dias. Decorrido o lapso temporal sem manifestação da parte requerida, desde já, nomeio com curador especial à ré o procurador que atua no núcleo de práticas Jurídicas do ITPAC, Dr. Ricardo Ramalho do Nascimento. Ressalte-se que o prazo para apresentar contestação é de 15 dias, sob pena de revelia e confissão. Após, colha-se o parecer Ministerial. Intime-se e cumpra-se. Em 10/06/2015. RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito.” E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 de junho de 2.015. Eu, Márcia Sousa Almeida, técnica judiciária que o digitei, subscrevi.

ARAGUATINS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Proc. nº 5000034-12.2008.827.2707 , CHAVE DO PROCESSO: 368589935714

Processo Digitalizado: 2008.0000.4651-1

Ação: Execução Fiscal

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS- CRA-GO.

Advogado: Rodrigo Nogueira Ferreira, OAB/GO 20.682

Executada: ANA KLAUDIA OLIVEIRA SÁ

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do tribunal de Justiça do Estado do Tocantins c/c Portaria nº 116, publicada no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica o (a) Advogado (a) Rodrigo Nogueira Ferreira, OAB/GO 20.682 INTIMADO (A) a efetuar seu cadastramento no sistema de processo eletrônico E-PROC/TJTO, no prazo de 05 (cinco) dias, para que possam ter acesso aos autos eletrônicos em epígrafe, posto que as intimações, doravante, serão feitas exclusivamente por aquele sistema processual.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor José Carlos Tajra Reis Junior, Meritíssimo Juiz de Direito Titular na Vara Cível desta Comarca de 3ª Entrância de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 1º Cível, se processa os autos de Execução Fiscal - Processo nº 0001833-68.2014.827.2707, que tem como Exequente: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – CRMV/TO e Executado: M.L.DE ARAUJO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CRMV-TO nº TO-00554.-PJ, inscrito no CNPJ/MF sob no. 01.326.193/0001-38. E por este meio, CITA-SE a parte Executada, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, bem assim, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida, expressa na inicial, no valor de R\$ 8.515,13 (oito mil quinhentos e quinze reais e treze centavos), com os juros, multa de mora e encargos, ou, nesse mesmo prazo, garantir a execução, observando as formalidades legais, sob pena de lhes serem penhorados ou arrestados, tantos de seus bens, quanto bastem para garantir a Execução (Lei nº 6.830/80, art. 8º, IV). Nos termos do despacho prolatado no evento 11 dos autos a seguir transcrito. DESPACHO: Defiro o pedido do evento 09. Cite-se a parte executada, por Edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 8º, Inciso IV, da Lei 6.830/1980. Araguatins, 11 de março de 2015. Juiz JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR - Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito Titular que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor José Carlos Tajra Reis Junior, Meritíssimo Juiz de Direito Titular na Vara Cível desta Comarca de 3ª Entrância de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 1º Cível, se processa os autos de Execução Fiscal - Processo nº 0001830-16.2014.827.2707, que tem como Exequente: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – CRMV/TO e Executado: VILMAR ALBINO FERREIRA, inscrito (a) no CPF nº 135.340.841-87. E por este meio, CITA-SE a parte Executada, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, bem assim, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida, expressa na inicial, no valor de R\$ 7.336,38 (sete mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), com os juros, multa de mora e encargos, ou, nesse mesmo prazo, garantir a execução, observando as formalidades legais, sob pena de lhes serem penhorados ou arrestados, tantos de seus bens, quanto bastem para garantir a Execução (Lei nº 6.830/80, art. 8º, IV). Nos termos do despacho prolatado no evento 11 dos autos a seguir transcrito. DESPACHO: Defiro o pedido do evento 09. Cite-se a parte executada, por Edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 8º, Inciso IV, da Lei 6.830/1980. Araguatins, 11 de março de 2015. Juiz JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR - Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito Titular que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações.

1ª Escrivania Criminal

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, a Ação Penal nº 2009.0002.9774-1/0, que a Justiça Pública move contra o denunciado: MARCELO DA CONCEIÇÃO LIMA, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Coroa-Ma, nascido aos 10/09/1978, filho de João Ferreira de Lima e Matilde Maria de Lima; atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido. *Para NOTIFICÁ-LO a comparecer perante este Juízo, no Plenário do Tribunal do Júri Aldo Machado de Oliveira, no prédio do Fórum local, no dia 24/08/2015, às 09h00mn, a fim de assistir ao julgamento dos autos supra, oportunidade em que será submetido a interrogatório.* Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum, local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos doze dias mês de junho do ano de dois mil e quinze (12/06/2015). Eu, (Mª Fátima C. de Sousa Oliveira), Escrivã Judicial, lavrei o presente. Dra. Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, a Ação Penal nº 0000784-89.2014.827.2707, chave do processo 852426132014, que a Justiça Pública move contra o denunciado: LEANDRO COUTINHO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, ajudante de serviços gerais, natural de Araguatins/TO, nascido aos 05/04/1987, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 031.753.901-96, filho de Vitalino Coutinho de Sousa e Antônia Cezarina de Sousa, com residência no povoado Consolação, Projeto de Assentamento Vinícius, São Bento do Tocantins/TO; atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido. *Para NOTIFICÁ-LO a comparecer perante este Juízo, no Plenário do Tribunal do Júri Aldo Machado de Oliveira, no prédio do Fórum local, no dia 31/08/2015, às 09h00mn, a fim de assistir ao julgamento dos autos supra, oportunidade em que será submetido a interrogatório.* Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum, local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos doze dias mês de junho do ano de dois mil e quinze (12/06/2015). Eu, (Mª Fátima C. de Sousa Oliveira), Escrivã Judicial, lavrei o presente. Dra. Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Autos de Ação Penal nº 5000338-06.2011.827.2707

Denunciado: ZENALIA BASTOS DE ANDRADE LOPES

INTIMAÇÃO: Fica a denunciada intimada da audiência: **ZENALIA BASTOS DE ANDRADE LOPES**, brasileira, do lar, casada, nascida aos 22/11/1966, natural de Araguatins-TO, filha de Antonio Evangelista de Andrade e Mari Bastos da Silva, residente na Avenida Beira Rio Araguaia, s/nº, São Raimundo do Araguaia, Município de Brejo Grande do Araguaia-PA, **INTIMADO** a comparecer perante este Juízo na sala das audiências do Fórum local, sito na Avenida Araguaia, Lote 02, Quadra 89 B, Esquina com a Rua A-02, Centro, no dia **07/10/2015, às 09:30 horas**, a fim de ser interrogada na forma da Lei, designado nos autos supra. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (15/06/2015). Eu,___ (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dr.Nely Alves da Cruz- MM. Juíza de Direito Criminal.

Autos de Ação Penal nº 5000256-72.2011.827.2707

Denunciado: JOSIMAR DIAS DOS SANTOS

Vítimas: G. C. P. e C.C.P

INTIMAÇÃO: Fica o denunciado intimado da audiência: **JOSIMAR DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, união estável, lavrador, natural de Araguatins-TO, filho de Antonio Dias dos Santos e Angela Dias dos Santos, residente na Vicinal Castanheira, Zona Rural, Município de Araguatins-TO, **INTIMADOS** a comparecer perante este Juízo na sala das audiências do Fórum local, sito na Avenida Araguaia, Lote 02, Quadra 89 B, Esquina com a Rua A-02, Centro, no dia **07/10/2015, às 08:30 horas**, a fim de ser interrogado na forma da Lei, designado nos autos supra. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (15/06/2015). Eu,___ (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dr.Nely Alves da Cruz- MM. Juíza de Direito Criminal.

Autos de Ação Penal nº 5001606-61.2012.827.2707

Denunciados: MARCOS AURELIO PEREIRA DE OLIVEIRA e GUSTAVO ELUZAN MORAIS DA SILVA

Vítima: ANTONIO MARCOS DE SOUSA OLIVEIRA

INTIMAÇÃO: Ficam os denunciados intimados da audiência: **MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Gurupi-TO, nascido aos 20/11/1992, filho de Edvaldo Pereira da Silva e Adriana Ribeiro dos Santos, residente na Rua Floriano Peixoto, nº 1532, Nova Araguatins, nesta cidade, **GUSTAVO ELUZAN MORAIS DA SILVA**, brasileiro, união estável, natural de Imperatriz-MA, nascido aos 18/12/1991, filho de Francisco Antonio de Oliveira e Eliu de Sousa Oliveira, residente na Rua Por do

Sol, nº 02, casa 114, Setor Irial, nesta cidade, **INTIMADOS** a comparecer perante este Juízo na sala das audiências do Fórum local, sito na Avenida Araguaia, Lote 02, Quadra 89 B, Esquina com a Rua A-02, Centro, no dia **01/10/2015, às 15:30 horas**, a fim de ser interrogado na forma da Lei, designado nos autos supra. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (15/06/2015). Eu,___ (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dr.Nely Alves da Cruz- MM. Juíza de Direito Criminal.

Autos de Ação Penal nº 5000351-05.2011.827.2707

Denunciado: DIVINO PEREIRA SILVA

Vítima: GLAUCIONE BARROS SANTANA

INTIMAÇÃO: Fica o denunciado intimado da audiência: **DIVINO PEREIRA SILVA**, brasileiro, serralheiro, solteiro, nascido aos 29/08/1985, natural de Araguatins-TO, filho de Raimundo Rodrigues Silva e Maria Augusta Pereira dos Santos, residente na Alameda 03, s/nº, Vila Miranda, nesta cidade, **INTIMADO** a comparecer perante este Juízo na sala das audiências do Fórum local, sito na Avenida Araguaia, Lote 02, Quadra 89 B, Esquina com a Rua A-02, Centro, no dia **01/10/2015, às 13:30 horas**, a fim de ser interrogado na forma da Lei, designado nos autos supra. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (15/06/2015). Eu,___ (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dr.Nely Alves da Cruz- MM. Juíza de Direito Criminal.

Autos de Ação Penal nº 5001566-79.2012.827.2707

Denunciado: VANDO SOUSA LIMA

Vítima: EUDES RESENDE CASTRO

INTIMAÇÃO: Fica o denunciado intimado da audiência: **VANDO SOUSA LIMA**, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 08/12/1990, natural de Ananás-TO, filho de Francisca Maria de Sousa, residente na Rua Mato Grosso, Setor Chapadinha, Ananás-TO, **INTIMADO** a comparecer perante este Juízo na sala das audiências do Fórum local, sito na Avenida Araguaia, Lote 02, Quadra 89 B, Esquina com a Rua A-02, Centro, no dia **01/10/2015, às 08:30 horas**, a fim de ser interrogado na forma da Lei, designado nos autos supra. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (15/06/2015). Eu,___ (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dr.Nely Alves da Cruz- MM. Juíza de Direito Criminal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal nº 2007.0004.0084-8, que a Justiça Pública move contra o denunciado: JUVENAL ARANTES DE SOUZA, brasileiro, desquitado, lavrador, natural de Coroatá-MG., nascido aos 18/06/1946, filho de Jesus Teodoro Ramos e Jorge Cândida de Jesus, residente na Fazenda Tuere, vicinal II, Tuere I, Município de Novo Repartimento-PA, atualmente em lugar incerto e não sabido, é o presente Edital para INTIMÁ-LO da renúncia da advogada Dra. Ivair Martins dos Santos Diniz, (fl. 352), bem como para no prazo de 10 (dez) dias, constituir e indicar nos autos, novo defensor, sob pena de nomeação de advogado dativo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (12/06/2015). Eu, (Maria Fátima C. de Sousa Oliveira), Escrivã Judicial, lavrei o presente. Ass) Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito.

COLINAS

1ª Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM EXPEDIENTE N.397/15 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2385/01

Ação: Medida Cautelar de Arrolamento de Bens

Requerente: Ana Paula Pires de Medeiros

Advogado: Orlando Machado de Oliveira Filho OAB/TO1785

Requerido: Esp. de Maria José Pires

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o n. 5000044-82.2001.827.2713 Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais

em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 03.06.2015.v

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO

BOLETIM EXPEDIENTE N.395/15 – LF

EDITAL DE CITAÇÃO N.021/2015. Prazo: 60 (sessenta) dias. AUTOS N. 0000495-41.2014.827.2713. O Excelentíssimo Senhor, Doutor Jacobine Leonardo Meritíssimo Juiz de Direito, titular da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem que por esta Escrivania Judicial da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, se processam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, registrada sob o nº. 0000495-41.2014.827.2713, através deste CITA JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n. 015.626.431-50, atualmente residindo em endereço incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, bem como para que apresente no prazo de três dias para pagar os alimentos devidos, provar que já pagou ou justificar a impossibilidade de pagar, sob pena de ser decretada sua prisão civil por até noventa dias, movida por JOÃO GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA, Colinas do Tocantins, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (09.06.2015). Eu,(ass),(Leidjane Fortunato da Silva), Escrivã Interina Judicial, digitei, conferi e subscrevo. JACOBINE LEONARDO. Juiz de Direito. CERTIDÃO: certifico e dou fé haver afixado uma via deste no placard do Fórum local, na data supra. Eu,(ass), (Leidjane Fortunato da Silva), Escrivã Judicial Interina, subscrevo.

SENTENÇA

BOLETIM EXPEDIENTE N.396/15 – LF

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 5000480-94.2008.827.2713

Ação: Interdição

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Requerido: Maria Antonia Feliciano de Sousa

Advogado: Dr. Raul de Araújo Albuquerque – OAB/TO n.4228

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, e o mais que dos consta, DECRETO A INTERDIÇÃO de MARIA ANTONIA FELICIANO DE SOUSA, declarando-a incapaz para gerir pessoalmente sua vida civil, na forma do artigo 3º, II, do Código Civil, e, de acordo com o artigo 1.767, inciso I, do mesmo Diploma Legal, nomeio-lhe curadora a requerente ANA PAULA ALVES PEREIRA SOUZA, mediante compromisso do encargo; por força desta decisão, declaro extinto o processo com fundamento no artigo 269, inciso I do CPC, transitada em julgado, observadas as cautelas legais, arquivem-se. Em obediência ao disposto no artigo 1.184 do CPC e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreve-se a presente no Registro Civil competente e publique-se no Diário da Justiça. Deixo de determinar a especialização de hipoteca (art. 1.188 do CPC), por não haver nos autos notícia da existência de bens de propriedade do interditando. Oficie-se ao TRE encaminhando-se cópia desta sentença, para os fins do artigo 15, inciso I, da Constituição Federal. Oficie-se ao CRAS para realize acompanhamento periódico da família em questão e, sendo verificada qualquer situação de vulnerabilidade, que seja informado imediatamente ao Ministério Público, a fim de tomar as providências cabíveis. Sem custas ante a gratuidade processual. Ciência ao M.P. P.R.I.Colinas do Tocantins, 27 de maio de 2015, às 7:25:52 horas. (ass) Jacobine Leonardo. Juiz de Direito.”

BOLETIM EXPEDIENTE N.394/15 – LF

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 5002256-90.2012.827.2713

Ação: Interdição

Requerente: Maria Augusta Dias Alves

Advogada: Drª. Candida Dettenborn Nóbrega – OAB/TO n.4890

Requerido: Valdeci Ferreira Barros

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, e o mais que dos consta, DECRETO A INTERDIÇÃO de VALDECI FERREIRA BARROS, declarando-o incapaz para gerir pessoalmente sua vida civil, na forma do artigo 3º, II, do Código Civil, e, de acordo com o artigo 1.767, inciso I, do mesmo Diploma Legal, nomeio-lhe curadora a requerente EDILSA DIAS ALVES, mediante compromisso do encargo; por força desta decisão, declaro extinto o processo com fundamento no artigo 269, inciso I do CPC, transitada em julgado, observadas as cautelas legais, arquivem-se. Em obediência ao disposto no artigo 1.184 do CPC e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreve-se a presente no Registro Civil competente e publique-se no Diário da Justiça. Deixo de determinar a especialização de hipoteca (art. 1.188 do CPC), por não haver nos autos notícia da existência de bens de propriedade do interditando. Oficie-se ao TER encaminhando-se cópia desta sentença, para os fins do artigo 15, inciso I, da Constituição Federal. Sem custas ante a gratuidade processual. Ciência ao M.P. P.R.I.Colinas do Tocantins, 27 de maio de 2015, às 12:42:26 horas. (ass) Jacobine Leonardo. Juiz de Direito.”

COLMEIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR RICARDO GAGLIARD, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Colméia/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a quantos o presente edital de citação com prazo de conhecimento de 30 dias, extraído do processo nº 5000246-07.2011.827.2714, Ação de Execução Fiscal, onde figura como requerente MUNICÍPIO DE COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS/TO e requerido MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente CITADA: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação supra mencionada, para que, no prazo legal pague a dívida ou no prazo legal apresente contestação na referida ação, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Tudo de conformidade com a decisão do evento 1 anexo 10, cupa parte a seguir transcrito: "...Havendo pedido de citação por edital, cite-se na forma da lei, consignando no edital que o devedor terá o prazo a que se refere o artigo 652 do CPC para efetuar o pagamento da dívida; caso não faça, o arresto será convertido em penhora..." E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Colméia/TO, 12/06/2015. Eu, _____, ZILVÂNIA PEREIRA MIRANDA MACHADO, Técnica Judicial, o digitei e subscrevo. (As) DR. RICARDO GAGLIARD - Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Colméia/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a quantos o presente edital de citação com prazo de conhecimento de 20 dias, extraído do processo nº 5000175-39.2010.827.2714, Ação de Execução Fiscal, onde figura como requerente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS-IBAMA e requerido MARCO DIONE COSTA BEZERRA, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente CITADA: MARCO DIONE COSTA BEZERRA, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação supra mencionada, para que, no prazo legal pague a dívida ou no prazo legal apresente contestação na referida ação, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Tudo de conformidade com o despacho do evento 1 anexo 17, a seguir transcrito: "A jurisprudência pacificou o entendimento de que a citação por edital deve ser realizada somente após a tentativa de citação por Oficial de Justiça'. Proceda-se a busca do endereço do Executado no sistema SIEL. Em seguida, expeça-se mandado de citação por Oficial de Justiça. Não havendo êxito, cite-se o Executado e eventual corresponsável por edital, na forma prevista no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/1980. Feito isso, nomeie a Defensoria Pública com curadora especial, com fundamento no artigo 9º, inciso II, do Código de Processo Civil, para que apresente embargos no prazo legal. Não havendo oposição de embargos, intime-se a Exequente para que manifeste em 05 (cinco) dias. Cumpra-se. Colméia - TO, 2 de abril de 2014. Dr. Ricardo Gagliardi, Juiz de Direito". E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Colméia/TO, 08/06/2015. Eu, _____, Zilvânia Pereira Miranda Machado, Técnica Judicial, o digitei e subscrevo. (As) DR. RICARDO GAGLIARDI – Juiz de Direito.

CRISTALÂNDIA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE DEZ DIAS

AUTOS Nº: 5000238-27.2011.827.2715, CHAVE: 895355093514

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL.

Executada: LUCILENE GOMES ALVES O Dr. WELLINGTON MAGALHÃES - Juiz de Direito desta Comarca de Cristalândia - Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 2º do Cível, tem o presente a finalidade de **INTIMÁ-LA**, da sentença prolatada no evento 14 dos referidos autos, conforme teor da parte conclusiva a seguir transcrito: "Ante o exposto, **HOMOLOGO A DESISTÊNCIA**, julgando extinto o processo, com fundamento no art. 569 c/c o art. 267, inciso VIII, ambos do CPC. **DETERMINO** o imediato desbloqueio dos valores indicados às fls. 83 e 96. Sem custas e sem condenação em honorários advocatícios pelas razões já expendidas. Após o trânsito em julgado, arquivem os autos com as cautelas de praxe. Publique-se. Intimem-se. Cristalândia, 10/06/2015. **WELLINGTON MAGALHÃES** - Juiz de Direito Titular. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos 12(doze) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, Técnico Judiciário que o digitei e subsc._____. Wellington Magalhães – juiz de Direito. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que afixei o presente Edital no átrio do Fórum local e na forma determinada, na presente data. Em, 12/06/2015. Técnico Judiciário.

DIANÓPOLIS

Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 0002177-22.2014.827.2716 – AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO DO BRASIL

Advogado: DR. CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI – OAB/TO 5.871-A

Requerido: OSVALDO FERREIRA DA SILVA

“Intimar o Advogado da Requerente, para se cadastrar no sistema e-Proc, nos termos do Artigo 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no DJ 2972, de 04/10/2012, bem como, para tomar ciência da r. Decisão do Evento 12, dos presente autos, que foram convertidos em Execução, e ainda, para juntar cálculo atualizado da dívida. Dianópolis, 15 de junho de 2015. Bruno Teixeira da Silva Costa. Técnico Judiciário.”

APOSTILA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE LEVANTAMENTO DE INTERDIÇÃO

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

O Doutor JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Publicação de Sentença de Levantamento de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania Cível, tramita o Processo nº **0001113-74.2014.827.2716** de **Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa**, tendo como Requerente **ALCEMIR RODRIGUES QUIRINO**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 855.272 - SSP/TO, inscrita no CPF/MF nº 377.579.971-00, residente e domiciliada na Rua Afonso Rodrigues de Santana, nº 24, Setor Bela Vista; e nos termos da Sentença proferida pelo Juiz de Direito desta Comarca, datada de 10/04/2015, foi decretado o levantamento da interdição da Requerente, acima qualificada, nos autos supracitados, sendo este edital publicado no Diário da Justiça, por três vezes, com intervalo de 10 dias (art. 1186 do Código de Processo Civil). Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 10 de junho de 2015. Eu, CARLA CAVALARI CAVALCANTI, Técnica Judiciária, o digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

SENTENÇA

Autos: 5000006-95.2000.827.2716 – CAUTELAR INOMINADA

Requerente: WILSON DAL MAS

Requerente: DAL MAS E CAPELLARI LTDA

Advogado: DR. MÁRCIO AUGUSTO MALAGOLI – OAB/TO 3.685-B

Requerido: BANCO DA AMAZÔNIA

Advogado: DR. ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB/TO 1334A

Advogado: DR. MAURÍCIO CORDENONZI – OAB/TO 2223B

Advogada: DRA. FERNANDA RAMOS RUIZ – OAB/TO 1965

Advogado: DR. DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI – OAB/GO 29191 Sentença: “Ante o exposto, JULGO EXTINTA ESTA AÇÃO DE EMBARGOS, embasado no art. 267, inciso III, § 1º, do Código de Processo Civil. Custas pelo Embargante. Com o trânsito em julgado. ARQUIVE-SE. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dianópolis, 25 de fevereiro de 2015. Jossanner Nery Nogueira Luna. Juiz de Direito.”

FILADÉLFIA

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE INTIMAÇÃO

Autos nº 2008.0006.8827- 0 – Ação de Alvará Judicial.

Requerente: Alarico Nunes Azevedo e s/esposa rep. por seu filho e Curador Alarico Nunes Azevedo Filho

Advogada: Janete Avelar Guimarães Dantas Campoi OAB/TO 2941-A

Requerido: Juízo de Direito da Comarca de Filadélfia-TO

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicação dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº 5000081-50.2008.827.2718 oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Filadélfia, 12 de junho de 2015. Lena E.S.S. Marinho - Escrivã”.

GUARAÍ

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz de Direito desta Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime nº 0000701-94.2015.827.2721 que o Ministério Público desta Comarca, como Autor, move contra VALDERY DOS SANTOS VIEIRA, Vulgo, brasileiro, solteiro, marceneiro, nascido em 31 de julho de 1984, filho de Oliveira Golçalves Vieira e Divina Germana dos Santo.Estando atualmente em lugar incerto e não sabido, denunciado como incurso nas sanções do Art. 155, caput, Codigo Penal. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, *FICA INTIMADO PELO PRESENTE*, para comparecer perante este Juizo, no Edificio do Fórum, nesta cidade, no dia 01 de Setembro de 2015, às 09h00min horas, para audiência admonitória, designado nos autos supra caracterizado.Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos três de junho de 2015 (03/06/2015). Eu, Thatiane Pereira Lima, estagiária, digitei. E,Aurenívea Souza Oliveira, Téc. Judiciária de 1.ª Instância, a conferi, certificando reconhecer a assinatura do magistrado abaixo que mandou expedir o presente.Fabio Costa Gonzaga *Juiz de Direito da Vara Criminal*.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO

Art. 361 do CPP

O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz de Direito desta Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15(quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o (a) acusado (a) abaixo qualificado (a), estando atualmente em lugar incerto e não sabido, E, como este, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme consta na certidão do senhor oficial acostada nos respectivos autos da ação penal, fica CITADO PELO PRESENTE, dos termos da r. denúncia nela constante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça por escrito, resposta à acusação materializada na inicial, conforme disposto no art. 396-A, do Código de Processo Penal. AÇÃO PENAL Nº 0003492-70.2014.827.2721 .. Incidência Penal: Artigo 121, § 2º, II, III e IV, c/c art. 14, II do Código Penal. Autor da denúncia: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS. ACUSADO: **JOCA MARQUES DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado, lavrador, nascido em 12/05/1964, natural de Miranorte-To, RG nº 25.705 SSP/TO, CPF nº 586.662.811-20, filho de Valdivino Lino Marques e Expedita Maria da Conceição. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos oito (8) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, Thatiane Pereira Lima, estagiária digitei e Eu Paula Márcia Carvalho Sobriho , técnica judiciária conferi, certificando reconhecer a assinatura do magistrado abaixo identificado que mandou expedir o presente. Fábio costa de Oliveira Juiz de Direito desta Vara Criminal.

GURUPI

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

EDITAL

EDITAL DE SORTEIO DE JURADOS - 6ª TEMPORADA DE 2015

Sexta-feira, 12 de junho de 2015, nesta cidade e comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no gabinete do Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais de Gurupi-TO, Dr. Ademar Alves de Souza Filho, comigo Escrivão Judicial, Mardei Oliveira Leão, presente a Dra. Franciana Di Fátima Cardoso representante da Defensoria Pública, Presente o representante do Ministério Público, Dr. Reinaldo Koch Filho e o representante da OAB, Dr. Jorge Barros Filho, procedeu-se ao sorteio dos jurados para 6ª temporada do ano 2015, referente a sessões dos júris designados para os dias **19/06/2015, 23/06/2015, 26/06/2015, 29/06/2015 e 30/06/2015**. De início o magistrado abriu a urna com as cédulas. Do interior da urna foram retiradas uma a uma sendo sorteadas vinte (20) cédulas nesta as seguintes pessoas. Ressaltando que se refere ao sorteio complementar, haja vista que o sorteio anterior de 40 jurados, não foram localizados número suficientes para a realização da temporada, sendo sorteadas as seguintes pessoas:

1	ROSANA ARAÚJO FIGUEIREDO	ESTUDANTE
2	ZENILDA ARAÚJO DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
3	PAULO HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	ESTUDANTE
4	PAULO CESAR RODRIGUES BRITO	COMERCIANTE
5	SUZANA ALVES DOS SANTOS	SECRETÁRIA
6	ODETINO BATISTA GLORIA	MINEIRO
7	ZAYDE BRAGA DOS SANTOS	ESTUDANTE
8	DEBORA ALVES PEREIRA ARAUJO	ENGENHEIRA
9	VAIDILENE APARECIDA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
10	LASLEY APARECIDA TELES PETRILLI	PSICÓLOGA

11	ELIZANGELA NORBERTO PIRES MOREIRA	CONTADORA
12	LARISSA RODRIGUES PEREIRA	ESTUDANTE
13	CIRO HENRIQUE BERNARDES GUIMARAES	ESTUDANTE
14	GENILDE VOGADO GUIMARAES	PROFESSORA ENSINO MÉDIO
15	ULISSES TOMAZ MONTEIRO	FISIOTERAPEUTA
16	VERA LUCIA MARTINS CARNEIRO	FISIOTERAPEUTA
17	EDILEUSA ROSA DA SILVA MACIEL	BIOLOGA/BIOMEDICA
18	DAIANE COSTA DE ABREU	TEC. LABORATÓRIO
19	PAMELA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA GUERRA	ESTUDANTE
20	DEBORA ALVES DOS SANTOS PIMENTEL	CONTADORA

Feito o sorteio, as cédulas escolhidas foram depositadas em outra uma, a qual foi fechada a chave ficando em poder do MM. Juiz de Direito, que determinou a imediata expedição do edital e mandado de notificação dos jurados e suplentes para a sessão da referida temporada. Após a urna contendo as cédulas não sorteadas foi igualmente fechada, também permanecendo em poder do magistrado. Nada mais havendo o MM. Juiz de Direito declarou encerrada, determinando que se lavrasse este termo, que eu, Mardei Oliveira Leão, Escrivão Judicial, o digitei e subscrevi. Gurupi, 12 de junho de 2015, Ademar Alves de Souza Filho, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Tribunal do Júri

Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

CARTA PRECATÓRIA: 0005334-48.2015.827.2722

Ação: Penal

Comarca de Origem: ARAGUAÍNA - TO

Vara de Origem: 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL

Processo de Origem: 5000475-93.2008.827.2706

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Acusados: NICOLAS DEDINI RICCIARDI, BENTO DIAS PACHECO BOTELHO NETO e MENEGUEL SILVEIRA MELLO

Advogado: MARCO AURÉLIO VICENTE VIEIRA – OAB/SP nº 123.113

Finalidade: Inquirição de testemunha

INTIMAÇÃO (evento 20): “DESPACHO: 1 – Considerando o teor do ofício juntado no evento 15, bem como tratar-se de processo com réu preso, para inquirição da testemunha Antonio Cardoso da Silva, redesigno o ato para o dia 25 de junho de 2015, às 14h00min. Oficiem-se. Intimem-se Dou os presentes por intimados. Às providências. [...] SILAS BONIFÁCIO PEREIRA – JUIZ DE DIREITO”

ITAGUATINS
1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor Baldur Rocha Giovannini, Juiz de Direito da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc... FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, nos autos de **Ação Pernal nº. 5000120-24.2011.827.2724**, que o Ministério Público, move em face do acusado **FRANKLIN DE SOUSA LIMA**, brasileiro, em união estável, desempregado, natural de Marabá/PA, nascido aos 29/05/1981, portador da cédula de identidade nº 4187919 SSP/PA, filho de Sebastião Ferreira I Lima e Durcelina de Sousa Lima, residente no Setor Invasão, n.º 16, Vila Mariquinha, Itaguatins/TO, atualmente em local incerto e não sabido, conforme certificou o Oficial de Justiça incumbido da diligência, **fica intimado para tomar ciência da parte dispositiva constante na sentença de extinção de punibilidade, proferida e lançada no evento 09**, nos autos em epígrafe: “...Ante o exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao sentenciado FRANKLIN DE SOUSA LIMA , em razão do implemento da prescrição da pretensão executória , considerando a pena aplicada em concreto na sentença penal condenatória (art. 107, IV, primeira figura, c/c arts. 109, V, 110 e 112, I, todos do Código Penal. Sem custas. P. R. I. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Providenciem-se as anotações de estilo. Cumpra-se. Itaguatins/TO, 29 de janeiro de 2015. Baldur Rocha Giovannini, Juiz de Direito”.

MIRACEMA
1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2008.0000.3935-3 9 (3996/08)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS – CRA/GO

ADVOGADO: DR. RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA

REQUERIDO: PATRICIA DE LIMA ALBUQUERQUE

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida e seu advogado intimado que o processo físico nº 2008.0000.3935-3 9 (3996/08) foi digitalizado recebendo o número 5000149-76.2008.827.2725 . Ao ensejo, devendo o mesmo se manifestar nos autos bem como efetuar seu cadastramento no sistema E-proc no prazo de 10 (dez) dias, uma vez que serão dispensadas publicações posteriores das próximas intimações processuais.

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...**FAZ SABER** a quanto o presente edital de intimação de sentença com prazo de 20 dias, extraído dos autos nº **2007.0005.9304-2 (3820/07)** Ação Execução Forçada. Requerente: Banco do Brasil S/A. Requerido: Moacy Alves Evangelista e sua esposa Neusa Maria Pereira de A. Evangelista, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente **INTIMADO: MOACY ALVES EVANGELISTA E SUA ESPOSA NEUSA MARIA PEREIRA DE A. EVANGELISTA**, estando em lugar incerto e não sabido, por todo o conteúdo de da **SENTENÇA** a seguir transcrita: "... ISTO POSTO, com fundamento no artigo 792 e parágrafo único do Código de Processo Civil, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação de fls. 31/33 e suspendo o processo até o prazo do cumprimento de acordo. Custas, despesas processuais e honorários advocatícios, conforme acordado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Miracema do Tocantins, em 26 de julho de 2013. (As) Dr. Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito". Fica a parte executada a efetuar o pagamento das custas finais no valor R\$ 100,00 (cem reais), juntando comprovantes nos autos. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Miracema do Tocantins, 12 de junho de 2015. Eu ___Telma Ribeiro Alves conferi e o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...**FAZ SABER** a quanto o presente edital de intimação de sentença com prazo de 20 dias, extraído dos autos nº **(3462/05)** Ação Execução Fiscal. Requerente: Fazenda Pública Estadual. Requerido: Jair Afonso da Silva, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente **INTIMADO: JAIR AFONSO DA SILVA**, estando em lugar incerto e não sabido, por todo o conteúdo de da **SENTENÇA** a seguir transcrita: "... Ante o exposto, com fulcro nas disposições dos artigos 794, inc. I, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução movida pela Fazenda Pública Estadual em desfavor de Jair Afonso da Silva, uma vez que satisfeita a obrigação. Custas pelo executado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transcorrido o prazo de Lei, após as anotações de praxe, paga as custas, ou anotadas na distribuição, proceda-se ao desbloqueio por ventura existência nestes autos, sem seguida, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. Miracema do Tocantins, em 18 de novembro de 2014. (As) Dr. Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito". Fica a parte executada a efetuar o pagamento das custas finais no valor R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), bem como taxa judiciária no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais), juntando comprovantes nos autos. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Miracema do Tocantins, 12 de junho de 2015. Eu ___Telma Ribeiro Alves conferi e o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...**FAZ SABER** a quanto o presente edital de intimação de sentença com prazo de 20 dias, extraído dos autos nº **(3386/05)** Ação Seqüestro de Bens. Requerente: Baroni e Miranda. Requerido: Supermercado Globo, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente **INTIMADO: SUPERMECADO GLOBO**, estando em lugar incerto e não sabido, por todo o conteúdo de da **SENTENÇA** a seguir transcrita: "... ISTO POSTO, emergindo dos autos o abandono da parte autora, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, VIII do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, pagas as custas ou anotadas na distribuição, ARQUIVEM-SE com as cautelas legais. Miracema do Tocantins, em 24 de setembro de 2014. (As) Dr. Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Miracema do Tocantins, 11 de junho de 2015. Eu ___Telma Ribeiro Alves conferi e o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...**FAZ SABER** a quanto o presente edital de intimação de sentença com prazo de 20 dias, extraído dos autos nº **(3386/05)** Ação Seqüestro de Bens. Requerente: Baroni e Miranda. Requerido: Supermercado Globo, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente **INTIMADO: BARONI E MIRANDA**, estando em lugar incerto e não sabido, por todo o conteúdo de da **SENTENÇA** a seguir transcrita: "...

ISTO POSTO, emergindo dos autos o abandono da parte autora, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, VIII do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, pagas as custas ou anotadas na distribuição, ARQUIVEM-SE com as cautelas legais. Miracema do Tocantins, em 24 de setembro de 2014. (As) Dr. Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”. Ficando a parte autora efetuar o pagamento das custas finais no valor R\$ 12,00 (doze reais), juntando comprovantes nos autos. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Miracema do Tocantins, 11 de junho de 2015. Eu ___Telma Ribeiro Alves conferi e o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 DIAS DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...**FAZ SABER** a quanto o presente edital de intimação de sentença com prazo de 20 dias, extraído dos autos nº (2354/00) Ação: Execução Forçada. Requerente: João de Deus Pereira. Requerido: Márcio Milhomem de Castro, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente **INTIMADO: JOÃO DE DEUS PEREIRA**, estando em lugar incerto e não sabido, por todo o conteúdo de da **SENTENÇA** a seguir transcrita: “... Ante o exposto, julgo EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso III do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, pagas as ou anotadas na distribuição, arquivem-se. Miracema do Tocantins, em 19 de novembro de 2014. (As) Dr. Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”. Fica a parte autora efetuar o pagamento das custas finais no valor R\$ 314,84 (trezentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), juntando comprovantes nos autos. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Miracema do Tocantins, 11 de junho de 2015. Eu ___Telma Ribeiro Alves conferi e o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...**FAZ SABER** a quanto o presente edital de intimação de sentença com prazo de 20 dias, extraído dos autos nº (3719/07) Ação Busca e Apreensão. Requerente: HSBC – Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo. Requerido: José Carlos Lacerda Luz, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente **INTIMADO: JOSÉ CARLOS LACERDA LUZ**, estando em lugar incerto e não sabido, por todo o conteúdo de da **SENTENÇA** a seguir transcrita: “... Julgo, em consequência, extinto o presente processo, sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 267, VIII do Código de Processo Civil. Custas se existentes, pela parte que desistiu. Oficie-se ao DETRAN/TO comunicando a extinção do processo e a imediata baixa da restrição judicial constante sobre o referido veículo. Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial mediante substituição por cópias nos autos, se solicitados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e, após o trânsito em julgado, pagas as custas ou anotadas na distribuição, arquivem-se com as cautelas legais. Miracema do Tocantins, em 04 de dezembro de 2013. (As) Dr. Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Miracema do Tocantins, 11 de junho de 2015. Eu ___Telma Ribeiro Alves conferi e o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...**FAZ SABER** a quanto o presente edital de intimação de sentença com prazo de 20 dias, extraído dos autos nº 2008.0010.5760-6 (4289/08) Ação busca e Apreensão. Requerente: Banco Panamericano S/A. Requerido: Luciene Rosa Pereira Silva, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente **INTIMADO: LUCIENE ROSA PEREIRA SILVA**, estando em lugar incerto e não sabido, por todo o conteúdo de da **SENTENÇA** a seguir transcrita: “...Diante do exposto, com fundamento no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito. Custas, pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após, o trânsito em julgado, pagas as custas ou anotadas da distribuição, ARQUIVE-SE com as cautelas legais. Miracema do Tocantins, 30 de setembro de 2014. (as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”. Ficando a parte autora efetuar o pagamento das custas finais no valor R\$ 39,79 (trinta e nove reais e setenta e nove centavos), juntando comprovantes nos autos. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Miracema do Tocantins, 11 de junho de 2015. Eu ___Telma Ribeiro Alves conferi e o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a quanto o presente edital de intimação de sentença com prazo de 20 dias, extraído dos autos nº 2008.0009.2063-7 (4257/08) Ação: Cancelamento de Protesto. Requerente: Cristian Melo da Silva Mendes. Requerido: Supermercado Globo Ltda, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente **INTIMADO: CRISTIAN MELO DA SILVA MENDES**, estando em lugar incerto e não sabido, por todo o conteúdo da **SENTENÇA** a seguir transcrita: “... ISTO POSTO, emergindo dos autos o abandono da parte

autora, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com fulcro. Custas pelo o autor. P. R. I. Certificado o trânsito em julgado, pagas as custas ou anotada na distribuição, arquivem-se com as cautelas de praxe. Miracema do Tocantins, 18 de novembro de 2014. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Miracema do Tocantins, 11 de junho de 2015. Eu ___Telma Ribeiro Alves conferi e o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a quanto o presente edital de intimação de sentença com prazo de 20 dias, extraído dos autos nº **2008.0009.2063-7 (4257/08)** Ação: Cancelamento de Protesto. Requerente: Cristian Melo da Silva Mendes. Requerido: Supermercado Globo Ltda, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente **INTIMADO: SUPERMERCADO GLOBO LTDA**, estando em lugar incerto e não sabido, por todo o conteúdo da **SENTENÇA** a seguir transcrita: “... ISTO POSTO, emergindo dos autos o abandono da parte autora, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com fulcro. Custas pelo o autor. P. R. I. Certificado o trânsito em julgado, pagas as custas ou anotada na distribuição, arquivem-se com as cautelas de praxe. Miracema do Tocantins, 18 de novembro de 2014. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Miracema do Tocantins, 11 de junho de 2015. Eu ___Telma Ribeiro Alves conferi e o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a quanto o presente edital de intimação de sentença com prazo de 20 dias, extraído dos autos nº **2008.0009.5186-9 (4262/08)** Ação: Cancelamento de Protesto. Requerente: Cristian Melo da Silva Mendes. Requerido: Supermercado Globo Ltda, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente **INTIMADO: SUPERMERCADO GLOBO LTDA**, estando em lugar incerto e não sabido, por todo o conteúdo da **SENTENÇA** a seguir transcrita: “... ISTO POSTO, emergindo dos autos o abandono da parte autora, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com fulcro. Custas pelo o autor. P. R. I. Certificado o trânsito em julgado, pagas as custas ou anotada na distribuição, arquivem-se com as cautelas de praxe. Miracema do Tocantins, 18 de novembro de 2014. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Miracema do Tocantins, 11 de junho de 2015. Eu ___Telma Ribeiro Alves conferi e o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a quanto o presente edital de intimação de sentença com prazo de 20 dias, extraído dos autos nº **2008.0009.5186-9 (4262/08)** Ação: Cancelamento de Protesto. Requerente: Cristian Melo da Silva Mendes. Requerido: Supermercado Globo Ltda, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente **INTIMADO: CRISTIAN MELO DA SILVA MENDES**, estando em lugar incerto e não sabido, por todo o conteúdo da **SENTENÇA** a seguir transcrita: “... ISTO POSTO, emergindo dos autos o abandono da parte autora, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com fulcro. Custas pelo o autor. P. R. I. Certificado o trânsito em julgado, pagas as custas ou anotada na distribuição, arquivem-se com as cautelas de praxe. Miracema do Tocantins, 18 de novembro de 2014. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Miracema do Tocantins, 11 de junho de 2015. Eu ___Telma Ribeiro Alves conferi e o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE DIAS) - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito, da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...**FAZ SABER**, a quantos o presente edital de intimação com prazo de 20 dias, extraído do processo nº 5000275-24.2011.827.2725, Ação de Usucapião, onde figura como parte autora VALDO RODRIGUES DE AGUIAR e requerido INVESTCO S/A E AFOSNO GEORGE CARVALHO , virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente intimado o **Sr. AFONSO GEORGE CARVALHO**, estando em lugar incerto e não sabido, para comparecer no Edifício do Fórum Local de Miracema do Tocantins, **para audiência de Instrução e Julgamento de 30/07/2015, às 13:40 horas**. Tudo conforme despacho a seguir transcrito: "Redesigno a audiência para o dia 30 de julho de 2015 às 13:40 horas. Intimem-se Miracema do Tocantins, 08 de junho de 2015. As) Dr. André Fernando Gigo Leme. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Miracema do Tocantins, 09 de junho de 2015. Eu SANDRA OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Servidora Judicial, o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...FAZ SABER, a quantos virem o presente edital de intimação com prazo de 20 dias, extraído da Ação de Procedimento Ordinário, nº 5000167-97.2008.827.2725, onde JOÃO BATISTA DE ARAÚJO NETO, HERLEAN ORRES GOMES, ANDRÉ LUIZ TORRES GOMES, ALUIZIO NOLETO JUNIOR, move em desfavor de ALBERANE DE JESUS BORBA OLINO-Presidente de Câmara - MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - Miracema do Tocantins, virem ou dele conhecimento tiverem que fica por este, INTIMADO:HERLEAN TORRES, para no prazo de 48 horas, manifestar se tem interesse no prosseguimento do feito sob pena de extinção e arquivamento. DESPACHO: "O autor Herlean não foi intimado conforme a certidão do Oficial de Justiça, portanto, intime-se o mesmo via edital com o prazo de 20 dias, para que se manifeste se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento. Miracema do Tocantins, 08 de junho de 2.015. Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito". E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, em 08 de junho de 2015. Eu, ROSI SOUZA GUIMARÃES DA GUARDA VILANOVA, o digitei. *Dr. André Fernando Gigo Leme Netto*-Juiz de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS Nº: 2117/00**

AÇÃO: AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: DR. RILDO CAETANO DE ALMEIDA

REQUERIDO: PASSO REAL CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO: DR. MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS

INTIMAÇÃO: Ficam as parte intimadas da Sentença de fls. 89/94 a seguir transcrita. SENTENÇA: "... POSTO ISSO, declaro a prescrição intercorrente e julgo improcedente o pedido, com resolução de mérito com fulcro no art. 269, IV do CPC. Sem honorários. Condeno o exequente ao pagamento das custas e despesas processuais. Intimem-se as partes para efetuarem o pagamento das custas e despesas processuais em 10 dias. Em caso de inadimplemento cumpra-se o provimento 02/2011 – seção 2, capítulo 5 da CGJUS-TO e resolução nº 5/2013 do TJTO. Após, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos com as baixas e cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Miracema do Tocantins, 17 de outubro de 2014. (As) Dr. Rodrigo Perez Araujo – Juiz de Direito Substituto em Auxílio ao NACOM". Outrossim, fica a parte exequente intimada a proceder o pagamento das custas finais no valor de R\$ 1.115,00 (Hum mil, cento e quinze reais), no prazo de 10 dias, juntado-se comprovante de pagamento nos autos.

NATIVIDADE**1ª Escrivania Cível****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2008.0002.3180-7 – AÇÃO DE ATO INFRACIONAL**

Requerente: Ministério Público Estadual

Infrator: R.O.A

Advogado: Heraldo Rodrigues de Cerqueira - OAB/TO 259-A

OBJETO: Intimo as partes da sentença parte conclusiva: ... " **III – DISPOSITIVO** Ante o exposto, nos termos do § 1º do artigo 181 do Estatuto da Criança e do Adolescente, **DETERMINO o ARQUIVAMENTO** do presente feito, após as baixas devidas e as anotações necessárias, inclusive no Cadastro Nacional de Adolescente em Conflito com a Lei- CNACL. Sem custas. Sem honorários advocatícios. Intime(m)-se. Cientifique –se o Ministério Público. Publique-se. Registre –se. Intimem-se. Natividade (TO), 26 de maio de 2015.(a) Edssandra Barbosa da Silva Lourenço Juíza de Direito".

1ª Escrivania Criminal**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS**

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Suposto autor: ROZIVALDO RODRIGUES SOUSA

A Dra. **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO**, MM. Juíza de Direito da Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania do Crime, tramitam os autos de Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 5000658-59.2012.827.2727, que a Justiça move contra o suposto autor **ROSIVALDO FRANCISCO SOUSA**, brasileiro, RG nº 1.217.430 SSP/TO e CPF nº 701.187.691-03, atualmente em local desconhecido, expediu-se este EDITAL a fim de intimá-lo da sentença proferida no evento 65 dos autos supracitados, conforme parte dispositiva a seguir transcrita: "...Ante o exposto, nos termos do artigo 109, IV do CP, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de ROZIVALDO FRANCISCO DE SOUSA**". Para quem interesse possa ou não alegar ignorância, vai o presente EDITAL PUBLICADO no Átrio do Fórum local e no Diário da Justiça do Estado do Tocantins. Natividade, 12 de junho

de 2015. Eu, Roberta Eloi Pereira, Escrivã Judicial, digitei, conferi e subscrevi. **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA**, Juíza de Direito.

PALMAS
2ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Representação criminal n.º 2011.0003.5849-1/0

Sentenciado: Thagna de Sousa Silva

Advogado: Francisco de A. Martins Pinheiro– OAB/TO nº 1119-B

Intimação: Sentença - Parte final: "(...) Portanto, com fulcro no artigo 89, parágrafo 5º, da Lei nº 9.909/95, por meio desta sentença declaro extinta a punibilidade que até agora prevalecia em desfavor da denunciada Thagna de Sousa Silva, cuja qualificação se encontra na denúncia. (...)". Francisco de Assis Gomes Coelho – Juiz de Direito." Digitado por Yohana Santos Aires Ferreira. Em Palmas/TO, 12 de junho de 2015.

2ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes e procuradores devidamente intimados de que os autos físicos abaixo relacionados foram digitalizados e inseridos no sistema EPROC, adquirindo nova numeração (relacionada abaixo), cuja tramitação, a partir desta data, será exclusivamente em meio eletrônico. É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral nos moldes do art. 2ª da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº 2009.0013.1706-1 (5043365-02.2009.827.2729) – Guarda

Requerente: E. B. C.

Advogado: GISELE DE PAULA PROENÇA OAB/TO 2664-B

Requerido: C. A. DE S..

Advogado: THIAGO D'ÁVILA SOUZA DOS SANTOS SILVA OAB/TO 4355

AUTOS Nº 2009.0007.4610-4 (5043366-84.2013.827.2729) – Execução de Alimentos

Requerente: C. C. S.

Advogado: GISELE DE PAULA PROENÇA OAB/TO 2664-B

Requerido: H. F. DOS S.

Advogado: DANIELA R. DE OLIVEIRA OAB/MG 88.768

AUTOS Nº 2009.0005.3007-1 (5005406-36.2009.827.2729) – Guarda

Requerente: D. M. T.

Advogado: RENATO DUARTE BEZERRA OAB/TO 4296

Requerido: L. B. DE O.

AUTOS Nº 2008.010.7475-6 (5002837-96.2008.827.2729) – Guarda

Requerente: T. N. G.

Advogado: ZELIA DOS REIS REZENDE OAB/GO 4610

Requerido: M. M. V.

Advogado: MURILO SUDRÉ MIRANDA OAB/TO 1536, GLÁUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL OAB/TO 3579-B

AUTOS Nº 2008.0003.2490-2 (5002828-37.2008.827.2729) – Execução de Alimentos

Requerente: V. M. DA S.

Advogado: EUCARIO SCHNEIDER OAB/TO 878-B

Requerido: E. B. DA S.

AUTOS Nº 2008.0009.9308-1 (5002838-81.2008.827.2729) – Inventário

Requerente: S. G. C. L. e OUTROS

Advogado: DOMINGOS DA SILVA GUIMARÃES OAB/TO 260-B, SERGIO DELGADO JUNIOR OAB/TO 2277

AUTOS Nº 2009.0004.9132-7 (5005401-14.2009.827.2729) – Alimentos

Requerente: S. DE O. L.

Advogado: HUMBERTO SOARES DE PAULA OAB/TO 2755

Requerido: S. DE O. L. e S. DE O. S. J.

AUTOS Nº 2009.0011.5016-7 (5005398-59.2009.827.2729) – Execução de Alimentos

Requerente: M. R. S. DA S.

Requerido: O. B. S.

Advogado: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA BORGES OAB/TO 413-A

AUTOS Nº 2008.0000.9129-0 (5002822-30.2008.827.2729) – Justificação

Requerente: R. DA C. G.

Advogado: ROGERIO BEIRIGO DE SOUZA OAB/TO 1545-B

Requerido: G. R. T.

AUTOS Nº 2007.0002.2641-4 (5002021-51.2007.827.2729) – Inventário

Requerente: R. DA C. G.

Advogado: ROGERIO BEIRGO DE SOUZA OAB/TO 1545-B

AUTOS Nº 2008.0007.3994-0 (5002814-53.2008.827.2729) – Alvará Judicial

Requerente: M. DA C. DA S. B.

Advogado: GERALDO DIVINO CABRAL OAB/TO 469 - SAJULP

AUTOS Nº 2009.0010.5976-3 (5005380-38.2009.827.2729) – Procedimento Ordinário

Requerente: A. P. DA S.

Advogado: DOMINGOS CORREIA DE OLIVEIRA OAB/TO 192-B

Requerido: L. B. D.

Advogado: GISELE DE PAULA PROENÇA OAB/TO 2664-B

AUTOS Nº 2008.0002.8828-0 (5002836-14.2008.827.2729) – Averiguação de Paternidade

Requerente: D. P. DA S.

Advogado: FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS OAB/TO 257-A

Requerido: J. C. DAS C.

AUTOS Nº 2009.0012.9837-7 (5006341-42.2010.827.2729) – Inventário

Requerente: F. B. A.

Advogado: ADONILTON SOARES DA SILVA OAB/TO 1023

AUTOS Nº 2009.0012.1013-5 (5005390-82.2009.827.2729) – Averiguação de Paternidade

Requerente: D. R. K.

Requerido: A. C. R. K.

Advogado: HAMILTON FERNANDES RESENDE OAB/MG 105.298

AUTOS Nº 2009.0006.9315-9 (5005394-22.2009.827.2729) – Procedimento Ordinário

Requerente: M. B. M. e C. G. F. T.

Advogado: LIDIANA PEREIRA BARROS CÔVALO OAB/TO 2584

3ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº : 2006.0009.5737-2/0

Ação : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: I.B.R.C

Advogado: Vinicius Coelho Cruz

Requerido: Jose de Sousa Castro Filho

“SENTENÇA: “ ...Portanto, em virtude da quitação da totalidade do crédito alimentar reclamado nestes autos, **JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO**, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Resolvido o mérito da lide. Sem custas e sem honorários. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas necessárias. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/TO, 2 de junho de 2015. Ass. Odete Batista Dias Almeida.

Autos nº : 2009.0006.2029-1/0

Ação : DIVORCIO

Requerentes: N.D.S e A.M.C

Advogado: MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS

“SENTENÇA: “ ... Pelo exposto, nos termo do art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PROCESSO sem a resolução do mérito. Condene o autor ao pagamento das custas processuais e taxa judiciária, cuja exigibilidade ficará suspensa a teor do artigo 12, da Lei nº 1.060/50. Sem honorários. Com o trânsito em julgado, dê-se baixa definitiva. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/TO, 2 de junho de 2015. Ass. Odete Batista Dias Almeida”.

Autos nº: 2008.0011.0870-7/0

Ação: Declaratória

Requerente: I. DE B.T.

Advogado(a): Maurício Haeffner

Requerido(a): M.F. DE S.N.

Advogado(a): Marcelo Cláudio Gomes

Despacho : “Vistos, etc. Do retorno dos autos intemem-se as partes para se manifestarem em 15 dias, requerendo o que entenderem de direito. Cumpra-se. Palmas/TO, 02 de junho de 2015. Odete Batista Dias Almeida, Juíza de Direito”.

Autos nº: 2011.0005.9911-1/0

Ação: Divórcio Judicial Litigioso

Requerente: A.P. DE A.

Advogado(a): Idê Regina de Paula

Requerido(a): Rosirene Elias Pereira Neto de Alencar

Defensora Pública: Tatiana Borel Lucindo

Despacho : “Vistos, etc. Com o processo eletrônico não é mais possível a tramitação pelo meio físico, pois que o cumprimento de sentença, apesar de integrar o processo, inicia procedimento novo. Assim, intime-se a douta subscritora da petição de fls. 76 para digitalizar o procedimento, em autos n ovos e na forma legal pertinente. Após, conclusos para apreciação. Cumpra-se. Palmas/TO, 02 de junho de 2015. Odete Batista Dias Almeida, Juíza de Direito”.

Juizado Especial Cível e Criminal – Norte

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas do ato processual a seguir relacionado:

Autos: 5041272-66.2013.827.2729

Ação: REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS C/C PEDIDO DE LIMINAR

Reclamante: LÁZARO LIMA DOS SANTOS

ADVOGADOS: DRA. DENISE COUSIN SOUZA KNEWITZ OAB/TO 3158

DR. CLEVERSON DOS SANTOS BARROS OAB/TO 6127

Reclamado EDKAR VEÍCULOS

Advogado: DR. OTONIEL LOPES SIQUEIRA OAB/GO 2637

TERMO DE AUDIÊNCIA: “(...) Assim sendo, para não prejudicar as partes, redesigno a audiência para o dia 16 de junho de 2015, às 14h00min, intimando as partes por meio de seus advogados , fazendo a ressalva que o rei também tem advogado constituído, tanto é que, quem assina a peça é um advogado, devendo então, a Escrivania inseri-lo no processo. Cumpra-se com urgência Palmas, 09/06/2015. Do que para constar lavrei este termo que depois de lido e achado conforme vai, devidamente assinado. Eu, Zailany Kartleny D. F. de Lima, Estagiária, o digitei, subscrevi e imprimi. (ass) Alan Ide Ribeiro da Silva. Juiz de Direito.” DESPACHO: “Diante da certidão do evento nº 21, intemem-se as partes pelo Diário Oficial com URGÊNCIA, quanto a audiência designada para o dia 16 de junho de 2015 às 14h00min, tomando as cautelas de praxe. Cumpra-se. Palmas – TO, 11/06/2015. (ass) Alan Ide Ribeiro da Silva. Juiz de Direito.”

Central de Execuções Fiscais

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei.....Determina à **CITAÇÃO** do executado: **CELSO RICARDO DE SOUZA – CNPJ/CPF: 855.747.401-68**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5015591-31.2012.827.2729** , que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20120005894, 20120005895**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 832,72 (oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei.....Determina à **CITAÇÃO** do executado: **GERALDO AURELIANO – CNPJ/CPF: 348.220.894-87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5015365-26.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20120005815, 20120005828**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 831,59 (oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei.....Determina à **CITAÇÃO** do executado: **ELIEDIS ALVES DA SILVA – CNPJ/CPF: 243.184.933-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5014157-07.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20120007123, 20120007124, 20120007716**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.081,71 (um mil e oitenta e um reais e setenta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei.....Determina à **CITAÇÃO** do executado: **ENOQUE DE SOUSA DAMACENO – CNPJ/CPF: 177.747.483-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5014087-87.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20120007642, 20120007643**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 629,92 (seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei.....Determina à **CITAÇÃO** do executado: **RODOLFO DO CARMO TEIXEIRA – CNPJ/CPF: 691.354.441-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5011861-12.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20120004417, 20120004419, 20120004422, 20120004423**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.464,15 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei.....Determina à **CITAÇÃO** do executado: **RODOLFO DO CARMO TEIXEIRA – CNPJ/CPF:**

691.354.441-34, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5011861-12.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20120004417, 20120004419, 20120004422, 20120004423**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.464,15 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei.....Determina à **CITAÇÃO** do executado: **AMORIM E ANDRADE LTDA – CNPJ/CPF: 06.137.469/0001-53**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5008309-73.2011.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20110005034**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.125,38 (um mil cento e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei.....Determina à **CITAÇÃO** do executado: **ZILBE SOARES LIMA– CNPJ/CPF: 442.807.501-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5007297-53.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130002193, 20130002194**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.255,43 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei.....Determina à **CITAÇÃO** do executado: **JOAO BATISTA SILVA PARDINHOS – CNPJ/CPF: 271.285.801-82**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000629-71.2010.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20100004619, 20100004620**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.209,98 (um mil duzentos e nove e noventa e oito centavos))**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei.....Determina à **CITAÇÃO** do executado: **HELIO MOREIRA JUNIOR – CNPJ/CPF: 274.078.961-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000549-44.2009.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 21312.78.21694.25 a**

21312.89.21694,25, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.580,19 (um mil quinhentos e oitenta reais e dezenove centavos)**), que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei.....Determina à **CITAÇÃO** do executado: **SEVERINO SOARES DA SILVA – CNPJ/CPF: 510.085.484-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0024475-66.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140004650 a 20140004653**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.826,94 (Um Mil e Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei.....Determina à **CITAÇÃO** do executado: **MARIA DAS NEVES SANTOS – CNPJ/CPF: 157.865.523-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0023369-69.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140003917, 20140003918, 20140003920, 20140003921**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 978,16 (Novecentos e Setenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **AUTO POSTO RIO BONITO LTDA – CNPJ/CPF: 00.337.177/0001-88**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0004507-50.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130057078**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 27.502,91 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Dois Reais e Noventa e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **RAIMUNDA MENDES DE OLIVEIRA – CNPJ/CPF: 05.144.325/0001-61**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0003139-06.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130055894**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.662,95 (Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que

assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei.....Determina à **CITAÇÃO** do executado: **EDISON PIMENTA DA ROCHA – CNPJ/CPF: 493.657.701-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5010677-84.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130005272, 20130005273, 20130005274**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.118,00 (um mil cento e dezoito reais)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **VERA LUCIA PESSOA GODOI – CNPJ/CPF: 310.004.441-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0008413-48.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140000221, 20140000223, 20140000224**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 24.272,78 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **VALDERINA COELHO DA SILVA ME – CNPJ/CPF: 04.157.765/0001-90**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0008365-89.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140000209, 20140000215, 20140000218**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 939,96 (Novecentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **DORACI BATISTA ALVES – CNPJ/CPF: 364.727.351-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0005307-78.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130056547, 20130056549, 20130056550**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 968,59 (Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar

ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **FRANCISCO LINHARES DA SILVA – CNPJ/CPF: 198.549.941-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0003911-66.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130056793, 20130056794, 20130056795**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 962,55 (Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **JEOVA ALVES MOREIRA – CNPJ/CPF: 624.897.981-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0003619-81.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130056201, 20130056202, 20130056203**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 894,41 (Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **ROGERIO VELLUDO JUNQUEIRA – CNPJ/CPF: 041.032.458-24**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5010433-92.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130054693 20120005174, 20120005176, 20120005180, 20120005181, 20120005185, 20120005187, 20120005191, 20120005192, 20120005192, 20120005195, 20120005196, 20120005201, 20120005203**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.847,38 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **WESLEY QUEIROZ REGO – CNPJ/CPF: 774.200.981-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5042767-48.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130054693, 20130054694, 20130054695**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 664,64 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar

ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **SUPERCAREÇÃO COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ/CPF: 09.555.216/0001-98**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5042423-67.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130054637, 20130054638**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.724,41 (Dois Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **JOSE SANTANA DE MIRANDA. – CNPJ/CPF: 219.368.111-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5041141-91.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130053220**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 381,78 (Trezentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **A F DA SILVA JUNIOR - ME – CNPJ/CPF: 06.015.610/0001-45**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5040727-93.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130052792**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 439,76 (Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **ALAN SANTOS SOARES – CNPJ/CPF: 663.408.531-53**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5038113-18.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130051632, 20130051633**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 367,45 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **SAULO RESENDE POVOA – CNPJ/CPF: 06.169.542/0001-79**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5037403-95.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130025727**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 652,87 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **BORGES & LOPES LTDA – CNPJ/CPF: 07.195.361/0001-80**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5037235-93.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130025570**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 434,43 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **E. DIAS PEREIRA & CIAL LTDA – CNPJ/CPF: 03.462.191/0001-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5037207-28.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130024540, 20130024541**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.242,98 (um mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **AVESTRUZ MASTER AGRO-COMERCIAL LTDA – CNPJ/CPF: 05.415.147/0002-47**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5037203-88.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130024534, 20130024535**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 903,90 (novecentos e tres reais e noventa centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **BERENICE P RODRIGUES – CNPJ/CPF: 05.967.959/0001-14**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO**

FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5037063-54.2013.827.2729, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130024440, 20130024442**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.195,75 (um mil cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **F.L. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME – CNPJ/CPF: 00.481.972/0001-45**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5036623-58.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130024843**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 983,13 (Novecentos e Oitenta e Três reais e Treze centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **S M DE CARVALHO & CIA LTDA ME – CNPJ/CPF: 09.343.416/0001-87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5035983-55.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130024240**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.771,39 (dois mil setecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **FILIPPE DE JESUS CRISTOVÃO-ME – CNPJ/CPF: 09.345.649/0001-19**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5035373-87.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130025466, 20130025467**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.893,72 (Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **BELÍSSIMA COSMÉTICOS LTDA – CNPJ/CPF: 09.116.166/0001-42**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5035191-04.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130024091, 20130024092**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.657,46 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e

encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de junho de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **TOTAL PLAY LTDA – CPF: 547.549.331-68**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5031536-24.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20130023631 à 20130023632**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.719,69 (um mil setecentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado **DARIO ALENCAR DE CANTUARIO – CPF : 314.977.481-00**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5016284-15.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº 20120005980, 20120005981** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é **R\$ 1.178,20 (um mil cento e setenta e oito reais e vinte centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado **DOMINGOS GONCALVES FERREIRA – CPF : 430.545.871-34**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5017548-33.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº 20130010448, 20130010450** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é **R\$ 442,46 (quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado **DORECINO BARBOSA CIRQUEIRA – CPF : 014.292.381-86**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5020426-28.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº 20130016004**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é **R\$ 12.902,02 (doze mil novecentos e dois reais e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização

monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado **ATACADAO RECAL LTDA – CNPJ : 26.938.316/0001-12**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5019644-55.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº 20120008134, 20120008135, 20120008137, 20120008138, 20120008140, 20120008141, 20120008143, 20120008144, 20120008145, 20120008147, 20120008148, 20120008149**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é **R\$ 3.551,19 (três mil quinhentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado **MANOEL DO ROSARIO PEREIRA DE BARROS – CPF : 577.621.801-25**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5011852-50.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº 20120004407, 20120004408**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é **R\$ 760,94 (setecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado **CECILIA RODRIGUES OLIVEIRA – CPF : 095.005.453-49**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5013200-06.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(20120003271, 20120003297**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é **R\$ 900,27 (novecentos reais e vinte e sete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado **EDINILSON MORAIS DE OLIVEIRA – CPF : 803.436.941-15**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5015016-23.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(20120006389, 20120006391, 20120006392, 20120006394, 20120006396, 20120006412, 20120006413, 20120006414, 20120006415 , 20120006416**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é **R\$ 458,45 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cincocentavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora

bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado **DIRCEU DOMINGOS PARENTE NUNES – CPF : 827.607.561-49**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5015166-04.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº 20120006389, 20120006391, 20120006392, 20120006394, 20120006396, 20120006412, 20120006413, 20120006414, 20120006415, 20120006416**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é **R\$ 1.900,12 (um mil novecentos reais e doze centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado **ROSIMEIRE CAMPOS SOUSA – CPF : 296.453.282-68**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5015814-81.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº 20120005962 á 20120005963**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é **R\$ 844,27 (oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado **PROMOTORA DE EVENTOS MUCCILLO LTDA – CNPJ : 03.286.050/0001-75**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5027498-03.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº 20120008797**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é **R\$ 2.002,99 (dois mil e dois reais e noventa e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado **JULIO PEREIRA SALGADO – CPF : 664.652.731-87**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5028162-34.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº 20120011136 á 20120011137**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é **R\$ 2.951,75 (dois mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar

ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado **SANDRELY FERRAZ FERREIRA – ME – CNPJ : 04.148.015/0001-52**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5019818-30.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nºs 20130015434 á 20130015437**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.963,13 (um mil novecentos e sessenta e três reais e treze centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado **RAIMUNDO NONATO BORGES DOS SANTOS – CPF: 196.907.203-25**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5020130-06.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nºs 20130013901**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 6.791,30 (seis mil setecentos e noventa e um reais e trinta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado **ARAHAO LUCIO DE CARVALHO – CPF: 234.646.582-87**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5020174-25.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nºs 20130013477 á 20130013478**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 972,90 (novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado **JOAO PAULO LUSTOSA DE SOUSA – CPF: 813.363.651-53**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5028178-85.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nºs 20120011176 á 20120011177**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 954,85 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa

alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado **CICERO LUIS DA SILVA FREITAS – CNPJ: 14.027.173/0001-08**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5028392-42.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nºs 20130014747**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é **de R\$ 610,23 (seiscentos e dez reais e vinte e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado **VALTENILSON TEOFILO AZEVEDO– CNPJ: 05.965.266/0001-92**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5028654-26.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nºs 20120009243, 20120009244, 20120009245, 20120009246, 20120009247, 20120009248, 20120009249 á 20120009250**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é **de R\$ 407.700,46 (quatrocentos e sete mil setecentos reais e quarenta e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado **SATELITE COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEC. LTDA – CNPJ: 09.496.145/0001-08**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5028874-87.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nºs 20130014674 á 20130014675**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é **de R\$ 1.851,93 (um mil oitocentos e cinqüenta e um reais e noventa e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado **MARTONE VIEIRA DA FONSECA. – CPF: 589.274.761-15**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5029066-20.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nºs 20130021912**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é **de R\$ 1.952,33 (um mil novecentos e cinqüenta e dois reais e trinta e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que

digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado **EDNA MARIA FERNANDES DA SILVA. – CPF: 293.192.182-34**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5029280-11.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nºs 20130022037, 20130022038 á 20130022040**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 638,72 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado **MARCELLUS QUINTA BARBOSA. – CPF – 796.281.761-53**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5029400-54.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nºs 20130022264 á 20130022265**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.156,07 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e sete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado **MARCELO ALVES SILVA. – CNPJ – 37.415.544/0001-24**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5029750-42.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nºs 20130019391, 20130019392, 20130019393, 20130019394**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.600,55 (dois mil seiscentos reais e cinquenta e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **WAGNER FALCAO SOARES – CPF – 354.476.641-87**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5029910-67.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130022710**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.357,12 (um mil trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que

digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **ANTONIO MANOEL NETO – CPF – 387.819.801-91**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5030094-23.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130022866**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.159,31 (um mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **PAULINO E NEVES LTDA – ME – CNPJ – 02.485.600/0001-12**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5029958-26.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130018907 á 20130018908**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.859,19 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **RAFAEL DE SOUSA MAGALHAES – CPF – 032.465.381-66**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5031056-46.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130016810**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 963,05 (novecentos e sessenta e três reais e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **ELVECINO BARROS CABRAL – CNPJ/CPF: 05.362.083/0002-63**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5031630-06.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20120009358, 20120009359 à 20120009360**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.951,03 (dois mil novecentos e cinquenta e um reais e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei.. Determina à **CITAÇÃO** do executado: **DARCY BARBOSA PEREIRA – CPF: 283.171.141-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5034434-44.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa No (S). 20120015695 à 20120015760**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 904,81 (novecentos e quatro reais e oitenta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **I M BARBOSA – EPP – CNPJ/CPF: 11.514.001/0001-70**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0011964-36.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 20140002104, 20140002105**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.153,61 (Dois Mil e Cento e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei.. Determina à **CITAÇÃO** do executado: **AFFETO ASS. DOS FUNC. DO FISCO – CNPJ: 26.753.046/0001-75**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0010908-65.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa No (S). 20140001602, 20140001603 à 20140001604**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.051,16 (Dois Mil e Cinquenta e Um Reais e Dezesesseis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **FABRICIO INACIO DE OLIVEIRA – CPF : 883.215.251-72**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000808-34.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nºs 20110007452, 20110007453**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo **R\$ 1.925,26 (um mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **IGREJA PRESBITERIANA INDEP. DO BRASIL EM**

PALMAS – CNPJ: 01.231.224/0001-77, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0014454-31.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140010896**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 417,16 (QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **GERVAZIO RODRIGUES FILHO – CPF – 909.894.221-00**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0023820-94.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140003915, 20140004001, 20140004104 á 20140004190** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 978,16 (Novecentos e Setenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **BO VITA COSMETICOS LTDA – ME – CNPJ – 09.593.929/0001-46**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5035644-96.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130024599 á 20130024600** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.668,26 (UM MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **CLARISSA MARCIA SILVA – CPF – 560.793.381-49**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5027460-54.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130009949** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 6.043,43 (seis mil e quarenta e três reais e quarenta e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **OSVALDO PIMENTA LIMA – CPF – 089.801.019-53**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5012672-35.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA**

PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130007764, 20130007767**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 9.323,21 (nove mil trezentos e vinte e três reais e vinte e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **ANTONIO FRANCISCO VIEIRA BARBOSA – CPF – 663.185.991-34**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5010264-71.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130003262, 20130003263, 20130003266**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 355,16 (trezentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **JOAO FERREIRA BARROS – CPF – 082.644.651-53**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5027296-89.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130010105, 20130010106, 20130010108, 20130010109, 20130010111, 20130010114** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.049,17 (dois mil e quarenta e nove reais e dezessete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **JOAQUIM LUIZ LIMA COSTA – CPF – 082.644.651-53**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5021182-37.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130013517, 20130013518**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.198,41 (um mil cento e noventa e oito reais e quarenta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **SERGIO AUGUSTO DE SOUZA AMARAL – CPF – 557.279.991-20**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5018924-54.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de**

Dívida Ativa nºs 20130011804, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.364,70 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **DARLON FERNANDES DA SILVA – CPF – 988.155.801-82**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5016812-15.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nºs 20130012321, 20130012322**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 542,08 (quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **SOS CONSTRUÇÕES E SENEAMENTO – CNPJ – 03.849.916/0002-90**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5008192-82.2011.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nºs 20110002051, 2011000205, 20110002053, 20110002054**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 641.592,89 (seiscentos e quarenta e um mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **WILLITON AIRES GONCALVES – CPF: 534.133.421-34**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0024170-82.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nºs 20140004363, 20140004364, 20140004365, 20140004366**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 978,16 (Novecentos e Setenta e Oito Reais e Dezesesseis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **MARIA APARECIDA DE AMORIM RAMOS – CPF: 808.816.703-59**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0025274-12.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nºs 20140005404**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 569,74 (Quinhentos e**

Sessenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos), ,que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **MATRIZ MAQUINAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. – CNPJ: 02.284.905/0001-66**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000632-26.2010.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nºs 21438.155.94856.196**, , cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.658,55 (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** ,que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **CICERO VALDIER PEREIRA. – CPF : 248.747.873-04**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5007952-59.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nºs 20120002264, 20120002265** , cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é **R\$ 3.307,64 (três mil trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos)**,que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **LEMA VEICULOS LTDA – CNPJ/CPF: 05.544.058/0002-09**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5035070-73.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 20130025361**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 429,30 (Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Trinta Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei.. Determina à **CITAÇÃO** do executado: **EXPRESSO BRILHANTE LTDA – CNPJ: 01.517.806/0023-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5031915-62.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa No (S). 20130023899 à 20130023900**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 4.485,69 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que

assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei.. Determina à **CITAÇÃO** do executado: **TORNEADORA H7 SERVICOS DE TORNO E SOLDA LTDA - ME.– CNPJ: 03.649.742/0001-30**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0010844-55.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa No (S). 20140001576 á 20140001577**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 3.521,90 (Três Mil e Quinhentos e Vinte e Um Reais e Noventa Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei.. Determina à **CITAÇÃO** do executado: **SALES & CARVALHO LTDA – CNPJ: 07.664.216/0001-09**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5031566-59.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa No (S). 20130023642 á 20130023643**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.857,27 (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e setecentavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei.. Determina à **CITAÇÃO** do executado: **SAFRA COMMODITIES LTDA – CNPJ: 02.846.631/0002-32**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5035394-63.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa No (S). 20130024203**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.510,75 (um mil quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **PEG PAG 409 NORTE LTDA – CPF/CNPJ: 04.273.811/0001-17**, por estar (em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5031632-39.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa n^os 20130023594 á 20130023595**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é **R\$ 1.747,02 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que

digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **JORGE EVILASIO SANTOS – CPF/CNPJ: 05.592.102/0001-67**, por estar (em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5035990-47.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº 013. 20130024867 á 20130024872**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é **R\$ 1.654,40 (Um Mil e Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **LOJAS AQUI AGORA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – CPF/CNPJ: 04.976.842/0001-34**, por estar (em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5036026-89.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº 013. 20130024645**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é **R\$ 2.172,38 (Dois Mil e Cento e Setenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **D M SANTANA WANDERLEY – CPF/CNPJ: 08.678.946/0001-13**, por estar (em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5036076-18.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº 013. 20130025407**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é **R\$ 494,43 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **A C SILVA - CHURRASQUINHOS- CPF/CNPJ: 08.027.729/0001-63**, por estar (em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5036082-25.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº 013. 20130024676 á 20130024677**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é **R\$ 987,58 (Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que

digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **MARLENE NOGUEIRA MENDES DE FARIA - ME – CPF/CNPJ: 01.549.212/0001-95**, por estar (em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5037060-02.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº 20130024435** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é **R\$ 2.606,39 (dois mil seiscientos e seis reais e trinta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **NIZIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA - ME – CPF/CNPJ: 03.815.806/0001-26**, por estar (em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5037014-13.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº 20130025047**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é **R\$ 601,26 (Seiscientos e Um Reais e Vinte e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **RAIMUNDO CATARINO DOS SANTOS – CPF/CNPJ: 09.172.769/0001-61**, por estar (em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5037220-27.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº 20130025563**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.525,69 (Um Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **V. VIEIRA DA SILVA – ME – CPF/CNPJ: 08.360.334/0001-88**, por estar (em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5037330-26.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº 20130025631**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 811,31 (Oitocentos e Onze Reais e Trinta e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **LUCIENE S. CORREIA – CPF/CNPJ: 08.812.354/0001-42** por estar (em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5037440-25.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº 20130025735**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 642,15 (Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Quinze Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **J S COSTA REPRESENTACOES – CPF/CNPJ: 04.859.912/0001-74** por estar (em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5037660-23.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº 20130025925**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 513,65 (Quinhentos e Treze Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **IRANY LAGE MILHOMEM – CPF/CNPJ: 09.913.139/0001-09** por estar (em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5037680-14.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº 20130025939 á 20130025940**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.729,04 (Um Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **ROSINETE DA SILVA CRUZ – CPF/CNPJ: 551.468.303-63**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5039874-84.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº 20130052070 á 20130052071**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 588,55 (Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **INOUE & ZANIN LTDA – CNPJ – 07.195.526/0001-13**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO**

FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5040890-73.2013.827.2729, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130052831**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 445,87 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **DINOMAR MORAIS DA SILVA – CNPJ – 10.220.823/0001-86**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5035320-09.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130025422**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.100,70 (Um Mil e Cem Reais e Setenta Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **A M CAVALCANTE – CNPJ: 09.073.785/0001-05**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5035312-32.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130025419**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 811,31 (Oitocentos e Onze Reais e Trinta e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **JOÃO LUIZ DOS SANTOS – CPF: 683.700.837-49**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000176-57.2002.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 10472 à 10473**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 391,79 (Trezentos e Noventa e um reais e Setenta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **MARIA DO SOCORRO A. DE A. MIGUEL – CPF: 470.638.071-53**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0025146-89.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140005333 à 20140005334**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 514,38 (Quinhentos e Quatorze Reais e Trinta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que

assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **AURINA VIERA VIANA – CPF: 788.869.101-34**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0023838-18.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140003861, 20140003944, 20140004041 à 20140004133**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **978,16 (Novecentos e Setenta e Oito Reais e Dezesesseis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **MAPECAS MAQUINAS E PECAS LTDA – CNPJ – 01.449.370/0003-35**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0012010-25.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140002144**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.407,91 (Dois Mil e Quatrocentos e Sete Reais e Noventa e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **BATISTA & SILVA LTDA – CNPJ – 10.600.846/0001-16**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0011860-44.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140002017**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 634,45 (Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dr. Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **ROSA MARIA RIBEIRO DA SILVA – CPF: 547.549.331-68**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0005278-28.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130056586, 20130056588, à 20130056589**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 916,60 (NOVECIENTOS E DEZESEIS REAIS E CESSENTA CENTAVOS)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa

alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **CONSPLAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ/CPF: 01.211.003/001-37**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0004498-88.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S).20130052323, 20130052324 à 20130052325**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.151.657,44 (UM MILHÃO CENTO CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE RAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei.. Determina à **CITAÇÃO** do executado: **ISAIAS ELMIR NOBRE DE ALMEIDA – CPF:802.541.441-87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0003274-18.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa No (S). 20130055907 à 20130055908**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 872,29 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE NOVE CENTAVOS)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de JUNHO de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

PARAÍSO

2ª Vara Cível, Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo: 0002243-54.2014.827.2731 – Chave: 882020226314 – Ação de inventário

Requerente: Jane Dias Fernandes de Brito Telles

Advogado: Dr. Raphael Brandão Pires OAB-TO 4094

De Cujus: Nilson Brito Telles

Objeto/Finalidade: Citar terceiros, legatários, herdeiros necessários e eventuais interessados, estando todos em lugar incerto e não sabido; dos termos da ação, cientificando-o do prazo de quinze (15) dias para oferecer contestação a partir de ultimar o prazo de circulação do edital, (artigo 297 do CPC). DESPACHO/DECISÃO: Justiça Gratuita. A requerente possui legitimidade para dar início ao processo de inventário nos termos do art. 988, II do CPC c/c 1790 do CC e 226, § 3º da CF/88, NOMEIO inventariante a Sra. JANE DIAS FERNANDES DE BRITO TELLES, que deverá prestar compromisso no prazo de 05 (cinco) dias de bem e fielmente desempenhar o encargo (art. 990, parágrafo único do CPC). Prestado o compromisso a inventariante deverá apresentar as *primeiras declarações*, no prazo de 20 dias, das quais se lavrará termo circunstanciado (art. 993. CPC). No mesmo prazo deverão ser juntadas aos autos as certidões e documentação dos bens (móveis e imóveis) que componham a herança, *caso ainda não tenham sido juntados*. Em seguida, CITEM-SE, na forma do artigo 999 do CPC. Após, dê-se vista ao MP. CUMPRA-SE. Paraíso do Tocantins, data certificada pelo sistema. WILLIAM TRIGILIO DA SILVA Juiz de Direito (respondendo). Certidão: Certifico e dou fé que afixei uma via da presente no placar do Edifício do Fórum local. É verdade e dou fé. Em ____/____/_____.Conceição de M.ª Q. Santos - Porteira dos Auditório.

Processo: 0003131-23.2014.827.2731 – Chave: 424981431014 – Ação de inventário

Requerente: Iracy da Silva Vieira

Advogado: Dr. Jacy Brito Faria OAB-TO 4279

De Cujus: Joaquim Vieira dos Santos

Objeto/Finalidade: Citar terceiros, legatários, herdeiros necessários e eventuais interessados, estando todos em lugar incerto e não sabido; dos termos da ação, cientificando-o do prazo de quinze (15) dias para oferecer contestação a partir de ultimar o

prazo de circulação do edital, (artigo 297 do CPC). DESPACHO/DECISÃO: A requerente possui legitimidade para dar início ao processo de inventário nos termos do art. 988, II do CPC c/c 1790 do CC e 226, § 3º da CF/88. NOMEIO inventariante a Sra. IRACY DA SILVA VIEIRA, que deverá prestar compromisso no prazo de 05 (cinco) dias de bem e fielmente desempenhar o encargo (art. 990, parágrafo único do CPC). Prestado o compromisso a inventariante deverá apresentar as *primeiras declarações*, no prazo de 20 dias, das quais se lavrará termo circunstanciado (art. 993. CPC). Deverá a inventariante juntar, também, cópias dos seus documentos pessoais e dos herdeiros LECY DA SILVA VIEIRA, VERA LÚCIA ALMEIDA VIEIRA, ROSEMEIRE DIAS ALVES e VALDAIR DA SILVA VIEIRA. No mesmo prazo deverão ser juntadas aos autos as certidões e documentação dos bens (móveis e imóveis) que componham a herança. Em seguida, CITEM-SE, na forma do artigo 999 do CPC. Após, dê-se vista ao MP. CUMPRA-SE. Paraíso do Tocantins, D.S Certidão: Certifico e dou fé que afixei uma via da presente no placar do Edifício do Fórum local. É verdade e dou fé. Em ____/____/_____.Conceição de M .ª Q. Santos - Porteira dos Auditório.

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Autos de Ação Penal 5000212-15.2010.827.2731

Acusado: CLEIDIANE DOS SANTOS SOUZA

Chave: 956338851614

A Doutora RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado CLEIDIANE DOS SANTOS SOUZA, brasileiro, solteira, faxineira, nascida aos 04/03/1983, natural de Santana do Araguaia/PA, portador do RG nº 355.214 - 2ª via SSP?TO, filha de Antônio Umbelino de Souza e Coracy Pereira dos Santos, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 121 § 2º inciso IV c/c artigo 14 inciso ii e 29, caput todos do Código Penal Brasileiro. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como INTIMADO, para apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de junho de dois mil e quinze (09/06/2015). Eu ____ (Geovana Costa dos Reis), Servidora Publica, que digitei e subscrevi.

RENATA DO NASCIMENTO E SILVA

Juíza de Direito

PIUM

1ª Escrivania Cível

APOSTILA

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 0000239.95.2015.827.2735

Requerente: MARCOS ROBERTO FERNANDES PEREIRA

Advogado: Cristinano Francisco de Assis OAB/TO nº3688

Requerido: SONY BRASIL LTDA

Advogado: Ariane Cristina da Costa Rodrigues Vanco OAB/ SP nº239771

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Fica a Advogada da parte requerida intimada no prazo de 10 dias da sentença exarada nos presentes autos, conforme despacho transcrito: Homologo, com fulcro no artigo 269, inciso III, o acordo firmado no evento 13, para que possa produzir seus jurídicos efeito. Após o transito em julgado archive-se. Pium – TO, 12 de junho de 2015. (ass) Dr. Wellington Magalhães Juiz de Direito em substituição automática.

PORTO NACIONAL

2ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

AUTOS Nº 0002261-23.2015.827.2737

Tipo de Ação: Medida Protetiva de Urgência

Sentenciados: **WILLIAN DE OLIVEIRA SOARES**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(s) sentenciado(s), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos

Medida Protetiva de Urgência nº 0002261-23.2015,827,2737 em que figura como sentenciado **WILLIAN DE OLIVEIRA SOARES**, brasileiro, união estável, atualmente em lugares incertos ou não sabidos. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: "... Ante o exposto obedecendo aos princípios da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III da CF), segurança (art. 5º caput da CF), assistência à família (art. 226, § 8º da CF) e proteção à mulher no ambiente doméstico e familiar, conforme disciplina do art. 1º da Lei 11.340/06, e em consonância com o parecer do Ministério Público, acolho parcialmente os pedidos da ofendida, com fundamento no artigo 22, inciso II e III, "a" e artigo 23, inciso II e IV da Lei 11. 340/2006, para o fim de determinar a aplicação das seguintes medidas protetivas de urgência: 1 – O impedimento de o requerido(**WILLIAN DE OLIVEIRA SOARES**) frequentar o lar, o domicílio ou local de convivência com a ofendida (art. 22, II da Lei nº 11.340/2006); 2 – Proibição do agressor se **aproximar da ofendida, pais e de seus filhos, fixando o limite mínimo de 20(duzentos) metros; 3 – Proibição de manter contato com a ofendida por qualquer meio de comunicação; 4 – Proibição do agressor de frequentar a residência da ofendida. Intimem-se. Porto Nacional/TO, 27 de maio de 2015. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito**"

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

AUTOS Nº 0005207-02.2014.827.2737

Tipo de Ação: Inquerito Policial

Sentenciados: **RONILSON CABRAL PESSOA**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(s) sentenciado(s), que por este Juízo e Escriwania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Inquerito Policial nº 0005207-02.2014.827.2737, em que figura como sentenciado **RONILSON CABRAL PESSOA**, brasileiro, união estável, motorista, filho de Marcos Cabral Pessoa e de Santa Leite da Silva, atualmente em lugares incertos ou não sabidos. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: "... Determino o arquivamento dos autos uma vez que o não comparecimento da vítima quando intimada para audiência preliminar resultará na retratação tácita. Porto Nacional, TO, 03 de fevereiro de 2015. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito."

TAGUATINGA

1ª Escriwania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. **ILUIPITRANDO SOARES NETO**, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Criminal de Taguatinga, Estado do Tocantins na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da Única Vara Criminal desta Comarca correm os termos da Ação Penal nº 0001283-77.2014.827.2738, em desfavor de **ISAIAS DIAS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Pinheiro/MG, nascido aos 09/10/1968, RG nº 127.372-62 SSP/MG, filho de Juvenil Dias Pereira e Maria José da Silva, com incurso nas penas dos artigo 306, da Lei nº 9.503/97, c/c artigos 329 e 330, c/c artigo 69, todos do Código Penal, atualmente em endereço (local) incerto e não sabido, razão pela qual mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, para que este responda à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. E para que chegue ao conhecimento do acusado e que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será afixado a 2ª via no placar do edifício do fórum local para conhecimento de todos. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Taguatinga-TO, aos 15 dias do mês de junho de 2015. Eu _____ Edimar Cardoso Torres, Técnico Judiciário, digitei, subscrevi e conferi. **ILUIPITRANDO SOARES NETO - Juiz de Direito da Vara Criminal.v**

TOCANTINÓPOLIS

1ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2012.0002.0308-8/0 – AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ACUSADO: ROBERLAN BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO: MARCÍLIO NASCIMENTO COSTA OABTO 1110

INTIMAR o advogado do Acusado, acima identificado, da digitalização e inserção dos autos em epígrafe no SISTEMA e-PROC/TJTO, em cumprimento aos termos da Portaria nº 3742, de 29 de outubro de 2014, da Lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Desembargadora Ângela Prudente, sob o nº 0001749-31.2015.827.2740, sendo que sua tramitação será exclusivamente pela modalidade eletrônica, e que o físico será baixado definitivamente no Sistema SPROC e não poderá ser movimentado, § 3º e § 4º, da Instrução Normativa nº 07/2012, de 04 de outubro de 2012. Ressaltando que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decisão

DECISÃO nº 2223, de 12 de junho de 2015.

Trata-se de solicitação para participação de servidores deste Tribunal de Justiça no curso "**RETENÇÕES DE TRIBUTOS E DECLARAÇÕES NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS INSS / ISSQN / IRRF / IR / CSLL / PIS / COFINS e DIRF / RAIS / DCTF**", que será realizado no período de 17 a 19 de junho de 2015, na cidade de João Pessoa/PB.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer 750/2015 da Controladoria Interna (evento 704516), no Parecer 756/2015 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 705663), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 701046), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada por meio do Despacho 26744/2015, exarado pelo Senhor Diretor-Geral (evento 705677), nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – EPP, CNPJ 35.963.479/0001-46, com vistas à inscrição dos servidores NORBÉQUIO DAS CHAGAS ALVES, SELMA APARECIDA CAMARGO CASTRO e VALDEIR GOMES SANTANA no curso em referência, pelo valor total de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), conforme folder coligido no evento 687660, oportunidade em que **AUTORIZO** o empenho respectivo.

PUBLIQUE-SE.

Após, à **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva e, ato contínuo, à **DCC** para as demais providências pertinentes, observadas as formalidades legais.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECISÃO nº 2224, de 12 de junho de 2015.

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação de empresa para realização do curso "**INTERVENÇÃO DE TERCEIROS**", aos magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no dia 15 de junho de 2015, com carga horária de 6 (seis) horas/aula.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer 744/2015 da Controladoria Interna (evento 0704080), no Parecer 757/2015 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 0705717), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 0700474), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho 26755/2015, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93 (evento 0705719), visando à contratação da empresa NOVO DIREITO PROCESSUAL – CENTRO DE ESTUDOS E DE DIFUSÃO DE CONHECIMENTO LTDA - ME para realização do curso em referência, pelo valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme proposta sob o evento 0697663, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual, juntamente com o Projeto Básico, substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62, *caput*, da Lei 8.666/1993.

PUBLIQUE-SE.

Após, à **DIFIN** para emissão de Nota de Empenho e, em seguida, à **DCC** para as demais providências pertinentes.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 2478, de 12 de junho de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nºs 45, de 16 de janeiro de 2015, e 264, de 29 de janeiro de 2015, bem como o contido no processo SEI nº 15.0.000006559-2,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 45, de 16 de janeiro de 2015, que alterou as férias do Juiz Carlos Roberto de Sousa Dutra, relativas à 2ª etapa do exercício de 2015, anteriormente marcadas para ocorrer de 1º a 30 de julho de 2015, para o período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2015.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 264, de 29 de janeiro de 2015, que autorizou o usufruto de suas férias no período de 1º a 30 de julho de 2015, relativamente às férias suspensas por meio da Portaria nº 392, de 27 de outubro de 2009, expedida pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins de 30 de outubro de 2009, assegurado o usufruto em época oportuna.

Art. 3º Manter os efeitos da Portaria nº 4.329, de 9 de dezembro de 2014, na parte que concedeu férias ao Juiz Carlos Roberto de Sousa Dutra.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 2485, de 15 de junho de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 15.0.000006538-0, bem como as informações prestadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Juiz Álvaro Nascimento Cunha autorizado a usufruir o período de férias suspensas por meio da Portaria nº 1356/2014 de 2 de maio de 2014, no interstício de 17 de agosto a 15 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 2406, de 10 de junho de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2014, bem como no processo SEI nº 15.0.000005037-4;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas na realização do Mutirão de Audiências na 2ª Vara Criminal na Comarca de Palmas, no período de 19 a 23 de outubro de 2015.

Art. 2º Para a ação de que trata o art. 1º desta Portaria, ficam designados os Magistrados Océlio Nobre da Silva, Manuel de Faria Reis Neto, Jordan Jardim e Rodrigo da Silva Perez Araújo, sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 2448, de 12 de junho de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.329, de 9 de dezembro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 15.0.000006448-0;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, por necessidade do serviço, as férias do Juiz Roniclay Alves de Moraes, relativas à 2ª etapa do exercício de 2015 e concedidas para ocorrer entre 16 de junho e 15 de julho de 2015, para serem usufruídas em período a ser determinado por esta Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 2449, de 12 de junho de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.329, de 9 de dezembro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 15.0.000006565-7,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as férias da Juíza Flávia Afini Bovo, relativas às 1ª e 2ª etapas do exercício de 2015 e concedidas para ocorrer nos períodos de 14 de julho a 12 de agosto de 2015, e 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015, para serem usufruídas entre os dias 16 de julho e 14 de agosto de 2015, e 9 de setembro e 8 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 2457, de 12 de junho de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no art. 2º, § 1º, da Resolução nº 18 de 9 de novembro de 2011, deste Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que institui a Comissão Permanente de Segurança Institucional do Poder Judiciário do Estado do Tocantins - Copesi;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI nº 15.0.000005430,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Segurança Institucional do Poder Judiciário do Estado do Tocantins – Copesi, composta pelos seguintes membros:

I - Desembargador Luiz Gadotti, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

II – Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe;

III – Gil de Araújo Corrêa, Juiz de Direito;

IV - Adonias Barbosa da Silva, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

V - Manuel de Faria Reis Neto, Juiz de Direito;

VI - Coronel PM Messias Lopes da Conceição Júnior, Assessor Militar.

Art. 2º É revogada a Portaria nº 1.933, de 9 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 2463, de 12 de junho de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1665, de 30 de abril de 2015, bem como o contido no processo SEI nº 15.0.000006583-5;

Art. 1º Ficam alteradas as férias do Juiz José Roberto Ferreira Ribeiro, relativas à 1ª etapa do exercício de 2015 e concedidas para ocorrer entre 9 de setembro e 8 de outubro de 2015, para serem usufruídas no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 2450/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 12 de junho de 2015

O DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI, VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11739/2015, RESOLVE: **revogar** a Portaria n.º 2364/2015/ PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, publicada no DJ n.º 3593, de 10 de maio de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA .

Desembargador Luiz Gadotti
Vice-Presidente

Instrução Normativa

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, de 15 de junho de 2015.

Altera o inciso III do art. 3º da Instrução Normativa nº 3, de 29 de setembro de 2011, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para emissão de documentos, requerimentos ou alteração de férias, elaboração e execução da folha de pagamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 29 de setembro de 2011, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para emissão de documentos, requerimentos ou alteração de férias, elaboração e execução da folha de pagamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes acerca da possibilidade de pedidos de suspensão de férias, com vistas a conferir melhor operacionalidade à citada norma;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 15.0.000006474-0,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Instrução Normativa nº 3, de 29 de setembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Os requerimentos de concessão, alteração ou suspensão de férias dos servidores deverão ser feitos:

.....
III – por ato da autoridade competente, quando se tratar de suspensão de férias, desde que o ato informe a data da nova fruição, sendo o termo inicial da suspensão o dia da assinatura da solicitação da chefia imediata;” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 32, de 15 de junho de 2015.

Trata-se de solicitação visando à aquisição futura de material de expediente, mediante a adoção do Sistema de Registro de Preços.

Tendo em vista que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, IN 6/2013, Decretos Federais 3.555/2000 e 6.204/2007, Decreto Judiciário 136/2014 e Portaria 674/2012 do Poder Judiciário Tocantinense e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, bem assim os fundamentos expendidos no Parecer 741/2015 da Controladoria Interna (evento 703944) e no Parecer 760/2015 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 706701), **HOMOLOGO** o certame, nos termos da Adjudicação realizada por Pregoeiro, conforme Ata da Sessão 1 do Pregão Presencial 19/2015-SRP (eventos 697279, 697282 e 697284), bem assim das Propostas atualizadas (eventos 698108, 698110, 698414, 698417, 698422, 698423 e 698427), para que produza seus efeitos legais:

1 - Empresa IMPERIAL OFFICE EIRELI ME, CNPJ 15.410.879/0001-17, em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, no valor total de R\$ 196.464,40 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos);

2 – Empresa RJ COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ 07.123.324/0001-66, em relação aos itens 5, 6 e 25, no valor total de R\$ 44.265,00 (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais);

3 – Empresa R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ 06.015.659/0001-06, em relação aos itens 12, 13, 14 e 15, no valor total de R\$ 69.570,00 (sessenta e nove mil quinhentos e setenta reais);

4 – Empresa C. F. DA SILVA, CNPJ 04.853.505/0001-50, em relação aos itens 17, 18, 19 e 20, no valor total de R\$ 23.450,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais);

5 – Empresa COSTA E LUZ LTDA – ME, CNPJ 14.703.589/0001-07, em relação aos itens 50, 52, 53, 54, 55 e 56, no valor total de R\$ 155.543,00 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais);

6 – Empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.638.290/0001-57, em relação aos itens 51, 57 e 59, no valor total de R\$ 200.200,00 (duzentos mil e duzentos reais); e

7 – Empresa MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ 05.259.115/0001-19, em relação ao item 58, no valor total de R\$ 354.825,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à **DCC** para elaboração das Atas de Registro de Preços, coleta de assinaturas, publicação do extrato e demais medidas pertinentes.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 2482/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 15 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11781/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Selma Aparecida Camargo Castro, Técnico Judiciário de 2ª Instância / Chefe de Serviço, Matrícula 75448**, o valor de R\$ 1.215,00, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 270,00, acrescido de R\$ 150,00 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 1.365,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para João Pessoa/PB, no período de 16 a 20/06/2015, com a finalidade de participar de curso de Retenções de Tributos e Declarações nos Órgãos Públicos INSS / ISSQN/ IRRF / IR / CSLL / PIS / COFINS e DIRF / RAIS e DCTF.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Valdeir Gomes de Santana, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância / Chefe de Divisão, Matrícula 161067**, o valor de R\$ 1.264,50, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,00, acrescido de R\$ 150,00 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 1.414,50, por seu deslocamento de Palmas/TO para João Pessoa/PB, no período de 16 a 20/06/2015, com a finalidade de participar de curso de Retenções de Tributos e Declarações nos Órgãos Públicos INSS / ISSQN/ IRRF / IR / CSLL / PIS / COFINS e DIRF / RAIS e DCTF.

Art. 3º Conceder ao(à) servidor(a) **Norbequio das Chagas Alves, Chefe de Divisão, Matrícula 352970**, o valor de R\$ 1.264,50, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,00, acrescido de R\$ 150,00 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 1.414,50, por seu deslocamento de Palmas/TO para João Pessoa/PB, no período de 16 a 20/06/2015, com a finalidade de participar de curso de Retenções de Tributos e Declarações nos Órgãos Públicos INSS / ISSQN/ IRRF / IR / CSLL / PIS / COFINS e DIRF / RAIS e DCTF.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2476/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 12 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11835/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Alessandro Hofmann Teixeira Mendes, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 129451**, o valor de R\$ 150,00, relativo ao pagamento de (0,5) meia diaria, cujo valor unitário é R\$ 300,00, por seu deslocamento de Porto Nacional/TO para Silvanópolis/TO, no dia 02/06/2015, com a finalidade de visita de Correição Geral Ordinária à Delegacia de Polícia e cartório extrajudicial da cidade de Silvanópolis/TO, conforme Portaria nº 027/2015 DF-PORTONACIONAL, publicada no Diário da Justiça dia 12/05/2015.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Lidiane Manduca Ayres Leal, Técnico Judiciário de 1ª Instância, Matrícula 229740**, o valor de R\$ 120,00, relativo ao pagamento de (0,5) meia diaria, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Porto Nacional/TO para Silvanópolis/TO, no dia 02/06/2015, com a finalidade auxiliar diretamente magistrado em visita de Correição Geral Ordinária à Delegacia de Polícia e cartório extrajudicial da cidade de Silvanópolis/TO, conforme Portaria nº 027/2015 DF-PORTONACIONAL, publicada no Diário da Justiça dia 12/05/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2475/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 12 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11812/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Antonio Garcia Barroso, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 236549**, o valor de R\$ 207,00, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 138,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Gurupi/TO, no período de 12 a 13/06/2015, com a finalidade de entrega de móveis.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Carlos Leonardo Mesquita Oliveira, Motorista Cedido do Executivo, Matrícula 353234**, o valor de R\$ 217,50, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Gurupi/TO, no período de 12 a 13/06/2015, com a finalidade de entrega de móveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

**Francisco Cardoso
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 2474/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 12 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11815/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Robson Andrade Venceslau, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352785**, o valor de R\$ 72,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Paraíso/TO, no dia 12/06/2015, com a finalidade de troca de computadores do local e formatar o computador do Tribunal do Juri.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Francisco Augusto de Carvalho Junior, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352773**, o valor de R\$ 72,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Paraíso/TO, no dia 12/06/2015, com a finalidade de troca de computadores do local e formatar o computador do Tribunal do Juri.

Art. 3º Conceder ao(à) servidor(a) **Vicente Salomé Gomes, Assistente de Gabinete da Presidência, Matrícula 73846**, o valor de R\$ 72,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Paraíso/TO, no dia 12/06/2015, com a finalidade de troca de computadores do local e formatar o computador do Tribunal do Juri.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

**Francisco Cardoso
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 2473/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 12 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11821/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Joao Zaccariotti Walcacer, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 227354**, o valor de R\$ 345,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 138,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Porto Nacional/TO e Gurupi/TO, no período de 15 a 17/06/2015, com a finalidade de habilitar pontos de telefone na comarca de Porto Nacional, SEI 15.0.000006172-4 e, instalar pontos de rede na nova sala da Justiça Móvel e redistribuir os cabeamento de rede no cartório da vara da fazenda publica em Gurupi.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Marlos Elias Gosik Moita, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352644**, o valor de R\$ 362,50, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Porto Nacional/TO e Gurupi/TO, no período de 15 a 17/06/2015, com a finalidade de habilitar pontos de telefone na comarca de Porto Nacional, SEI 15.0.000006172-4 e, instalar pontos de rede na nova sala da Justiça Móvel e redistribuir os cabeamento de rede no cartório da vara da fazenda publica em Gurupi.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2472/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 12 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11822/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Raimundo Nonato da Rocha Pereira, Técnico Judiciário de 2ª Instância / Chefe de Serviço, Matrícula 240759**, o valor de R\$ 362,50, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Goiatins/TO e Augustinópolis/TO, no período de 15 a 17/06/2015, com a finalidade de vistoriar a obra de cabeamento estruturado e ramal de entrada do cabo multipar da prestadora de serviço de telefonia e internet fixa no novo Fórum de Goiatins, conforme SEI 14.0.000082320-2 e, fazer conexão da linha telefônica para sala disponibilizada ao escritório modelo da Unitins e instalação de ramais novos no Fórum de Augustinópolis, conforme Sei 15.0.000003110-8.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Valdivone Dias Dasilva, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352664**, o valor de R\$ 362,50, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Goiatins/TO e Augustinópolis/TO, no período de 15 a 17/06/2015, com a finalidade de vistoriar a obra de cabeamento estruturado e ramal de entrada do cabo multipar da prestadora de serviço de telefonia e internet fixa no novo Fórum de Goiatins, conforme SEI 14.0.000082320-2 e, fazer conexão da linha telefônica para sala disponibilizada ao escritório modelo da Unitins e instalação de ramais novos no Fórum de Augustinópolis, conforme Sei 15.0.000003110-8.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2471/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 12 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11829/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Moredson Mendanha de Abreu Almas, Chefe de Serviço, Matrícula 352416**, o valor de R\$ 652,50, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Porto Nacional/TO, no período de 15 a 19/06/2015, com a finalidade de levantamento patrimonial.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Vicente Salomé Gomes, Assistente de Gabinete da Presidência, Matrícula 73846**, o valor de R\$ 652,50, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Porto Nacional/TO, no período de 15 a 19/06/2015, com a finalidade de levantamento patrimonial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2470/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 12 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11830/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Carlos Leonardo Mesquita Oliveira, Motorista Cedido do Executivo, Matrícula 353234**, o valor de R\$ 1.560,00, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento

de Comarca de Palmas/TO para Comarca de Augustinópolis/TO, no período de 21 a 27/06/2015, com a finalidade de auxiliar diretamente os juízes do nacom em multirão de audiências na comarca de Augustinópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2468/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 12 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11832/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Marlene Romão da Silva Oliveira, Assistente Social, Matrícula 352890**, o valor de R\$ 250,50, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu deslocamento de Colinas/TO para Guaraí/TO, no período de 26 a 27/06/2015, com a finalidade de realizar estudo psicossocial conclusivo para avaliar a situação do grupo familiar da interditanda para melhor elucidação dos fatos referente aos Autos n.º 0002132-03.2014.827.2721.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2467/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 12 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11833/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Kellia Santos de Souza, Psicólogo, Matrícula 352891**, o valor de R\$ 250,50, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu deslocamento de Colinas/TO para Guaraí/TO, no período de 26 a 27/06/2015, com a finalidade de realizar estudo psicossocial conclusivo para avaliar a situação do grupo familiar da interditanda para melhor elucidação dos fatos referente aos Autos n.º 0002132-03.2014.827.2721.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2466/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 12 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11834/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Julio Cesar Lima de Alencar, Motorista Cedido do Município, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 290,00, relativo ao pagamento de 2,00 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 145,00 pela **prorrogação da viagem** no período de 12 a 14/06/2015, com a finalidade de realizar serviços de manutenção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2459/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 12 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11825/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Estelice Guimarães de Oliveira, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 353486**, o valor de R\$ 120,00, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Porto Nacional/TO para Monte do Carmo/TO, no dia 09/06/2015, com a finalidade de auxiliar diretamente magistrado em visita de Correição Geral Ordinária à Delegacia de Polícia e cartórios extrajudiciais da cidade de Monte do Carmo/TO, conforme Portaria nº 027/2015 DF-PORTONACIONAL, publicada no Diário da Justiça dia 12/05/2015.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Danilo Cardoso Parente, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352989**, o valor de R\$ 120,00, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Porto Nacional/TO para Monte do Carmo/TO, no dia 09/06/2015, com a finalidade de auxiliar diretamente magistrado em visita de Correição Geral Ordinária à Delegacia de Polícia e cartórios extrajudiciais da cidade de Monte do Carmo/TO, conforme Portaria nº 027/2015 DF-PORTONACIONAL, publicada no Diário da Justiça dia 12/05/2015.

Art. 3º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Allan Martins Ferreira, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 128258**, o valor de R\$ 150,00, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 300,00, por seu deslocamento de Porto Nacional/TO para Monte do Carmo/TO, no dia 09/06/2015, com a finalidade de visita de Correição Geral Ordinária à Delegacia de Polícia e cartórios extrajudiciais da cidade de Monte do Carmo/TO, conforme Portaria nº 027/2015 DF-PORTONACIONAL, publicada no Diário da Justiça dia 12/05/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2458/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 12 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11828/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Lindomar Jose da Cunha, Chefe de Serviço, Matrícula 352230**, o valor de R\$ 290,00, relativo ao pagamento de 2,00 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 145,00 pela **prorrogação da viagem** no período de 12 a 14/06/2015, com a finalidade de pintura, conserto na calçada e reparo hidráulico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2455/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 12 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11820/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Marco Aurélio Giralde, Diretor de Tecnologia da Informação, Matrícula 352395**, o valor de R\$ 1.207,50, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 345,00, acrescido de R\$ 150,00 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 1.357,50, por seu deslocamento de Palmas/TO para Aracaju/SE, no período de 17 a 20/06/2015, com a finalidade de Participar do II ENASTIC - Encontro Nacional de Secretários de Tecnologia da Informação do Judiciário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

**Francisco Cardoso
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 2454/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 12 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11819/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Marden Andrea Macario Tomaz de Souza, Bacharel Em Direito, Matrícula 352923**, o valor de R\$ 83,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diaria, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu deslocamento de Porto Nacional/TO para Palmas/TO, no dia 08/06/2015, com a finalidade de levar o carro oficial do CEPEMA para troca da peça do capô e troca de óleo, filtro de ar e filtro de óleo, conforme requerimento e autorização encaminhados a esta Diretoria, em 08/06/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

**Francisco Cardoso
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 2453/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 12 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11823/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Ariostenis Guimarães Vieira, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 290053**, o valor de R\$ 150,00, relativo ao pagamento de (0,5) meia diaria, cujo valor unitário é R\$ 300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 16,84, por seu deslocamento de Tocantinópolis/TO para Arguiuanópolis/TO, no dia 11/06/2015, com a finalidade de realizar a correição anual ordinária nos cartórios extrajudiciais de Aguiarnópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

**Francisco Cardoso
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 2452/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 12 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11824/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Ariostenis Guimarães Vieira, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 290053**, o valor de R\$ 150,00, relativo ao pagamento de (0,5) meia diaria, cujo valor unitário é R\$ 300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 24,50, por seu deslocamento de Tocantinópolis/TO para Nazaré/TO, no dia 12/06/2015, com a finalidade de realizar correição anual ordinária nos cartórios extrajudiciais de Nazaré.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

**Francisco Cardoso
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 2451/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 12 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11711/2015, RESOLVE: **revogar** a Portaria n.º 2365 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, publicada no DJ 3593, de 10 de junho de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2447/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 12 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inc. XXX, da Resolução TJTO nº 17/2009, c/c. Decreto Judiciário TJTO nº 99/2013, da Presidência do Tribunal de Justiça, publicado no DJ nº 3045, datado de 7 de Fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO o contido nos Autos Administrativos - SEI nº 15.0.000004976 -7;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores **Rogério Lopes da Conceição**, matrícula 185929, **Anna Paula de Almeida Cavalcanti Ribeiro**, matrícula 253648, **Ricardo Gonçalves Quintana**, matrícula 352474, e **Willian de Moraes Góis**, matrícula 352634 para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão Especial de avaliação de correção dos valores da Indenização de Transportes - IT**.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Parecer Técnico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 15.0.000004089-1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº. 76/2015

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Editora Revista dos Tribunais Ltda.

OBJETO: Contratação de assinatura anual do conteúdo da REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE, a fim de compor o acervo da Biblioteca da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, conforme quantitativos e descrições abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Und	Revista dos Tribunais Online Clássico	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
Valor Total					R\$ 55.000,00

VALOR: O valor global do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá inicio a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses.

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.122.1082.2482

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP: Nº 53/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 34/2014
PROCESSO Nº 14.0.000105318-4
CONTRATO Nº. 73/2015

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: MB Escritórios Inteligentes Ltda

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de mobiliário para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nas quantidades e descrições abaixo:

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Und	25	Poltrona giratória tipo Diretor espaldar alto c/ braços reguláveis: Ergonômica; com três regulagens; com assento em resina plástica moldada anatomicamente, com espessura de 1cm, revestido em espuma de poliuretano flexível de alta resistência, com alta tensão de alongamento, com densidade média de 56kg/m3, moldada anatomicamente com espessura de 4cm, com capa de proteção com acabamento injetado de alta resistência mecânica, conformado anatomicamente, revestido com espuma de poliuretano flexível e de alta resistência a rasgos, com alta tensão de alongamento e baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade média de 50kg/m3, moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar, com espessura média de 4cm com capa de proteção com acabamento injetado em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas; com suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampado de 350mm, com mecanismo tipo placa; fabricado em chapa de aço de 300mm; com sistema de regulagem milimétrica de inclinação do encosto e contato permanente na posição livre; com assento fixo e encosto com inclinação regulável, com curso de 87° a 107°, com suporte para encosto e regulagem de altura com curso de 60mm, com articulação no encosto; com coluna de regulagem de altura com acionamento a gás, fabricado em tubo de aço de 50,8mm x 1,50mm, com acabamento em pintura eletrostática em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferrugem fosfatizado; com revestimento total da coluna, com coluna de 125mm de curso com sistema de acoplamento ao mecanismo através de cone morse; com rodízios duplos; com braços reguláveis verticalmente com 7 estágios de curso de 55mm; revestida em couro ecológico na cor preta. Garantia: Garantia mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material. Qbs.: Marca para efeito de parâmetro: Flexform, ou de qualidade superior, desde que mantidas as características aqui solicitadas. O material constante deste item deverá, obrigatoriamente, atender os requisitos da NR17 - Norma Regulamentadora que trata de ergonomia (Ministério do Trabalho) e da ABNT NBR 13962 –	R\$ 1.300,00	R\$ 32.500,00

			Móveis para escritório – Cadeiras.		
Valor total					R\$ 32.500,00

VALOR TOTAL: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em **R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**.
VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, conforme disposições do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos mobiliários.
UNIDADE GESTORA: 050100-Tribunal de Justiça
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1046.1018
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DE RECURSOS: 0100
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP: Nº 04/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2014

PROCESSO Nº 14.0.000108852-2

CONTRATO Nº. 74/2015

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Tri Signal Indústria e Comércio de Móveis Ltda

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição bens móveis devidamente instalados, para estruturar, adequadamente, o Tribunal do Júri dos Fóruns Padrão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, conforme descrição e quantitativos abaixo:

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Und.	01	Mesa reta em MDP com painel em aço cromado, sem gaveta; com as seguintes características: <u>Cor da superfície:</u> TABACO. <u>Cor do painel, estruturas e componentes metálicos:</u> ALUMÍNIO. <u>Dimensões:</u> Comprimento – 1800mm; largura – 800mm; altura – 740mm. <u>Superfície:</u> Sobreposta à estrutura e em madeira MDP (aglomerado) de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; com bordas frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm, em todo seu perímetro; com bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de com acabamento em PVC, fixada às estruturas laterais e centrais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. <u>Painel frontal:</u> Painel frontal em chapa de aço quadrada e perfurada a laser, com calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com furos para instalação de tomadas, fixada ao painel frontal através de parafusos especiais para madeira MDP (aglomerado), Painel fixado às estruturas laterais da mesa através de parafusos minifix. <u>Estruturas laterais:</u> Em aço em forma de “I”, com estrutura vertical em chapa dobrada de aço #14 de espessura,	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00

		formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em no mínimo 120 mm, fechamento lateral somente externo removível para passagem de fiação em chapa dobrada de aço de 2mm de espessura, com ventilação para cabeamento e seu encaixe através de clics. Travamento superior do pórtico em tubos de aço com seção retangular 20x40mm, em chapa de aço #18(1,9mm) de espessura e com extremidades arredondadas na mesma chapa, não permitindo acabamento em ponteiros plásticos; e travamento inferior com colocação de rebites de repuxo de aço M8 para adaptação de reguladores de nível (sapatas). <u>Sapatas:</u> Com sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulagem da mesa, tanto na parte interna como na externa da mesa; com as sapatas em polipropileno ou poliestireno com no mínimo 50mm de diâmetro, na parte de contato com o piso. <u>Componentes metálicos:</u> Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado. <u>Garantia:</u> Garantia mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material. <u>Obs.:</u> O material constante deste item deverá, obrigatoriamente, atender os requisitos da NR17 – Norma Regulamentadora que trata de ergonomia (Ministério do Trabalho) e da ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas e dimensionais. <u>Instalado</u>			
06	Und.	02	Mesa reta em MDP com painel em aço cromado, sem gaveta; com as seguintes características: <u>Cor da superfície:</u> TABACO. <u>Cor do painel, estruturas e componentes metálicos:</u> ALUMÍNIO. <u>Dimensões:</u> Comprimento – 1400mm; largura – 600mm; altura – 740mm. <u>Superfície:</u> Sobreposta à estrutura e em madeira MDP (aglomerado) de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; com bordas frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm, em todo seu perímetro; com bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de com acabamento em PVC, fixada às estruturas laterais e centrais da mesa através de parafusos de aço e	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

		buchas metálicas. <u>Painel frontal:</u> Painel frontal em chapa de aço quadrada e perfurada a laser, com calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com furos para instalação de tomadas, fixada ao painel frontal através de parafusos especiais para madeira MDP (aglomerado), Painel fixado às estruturas laterais da mesa através de parafusos minifix. <u>Estruturas laterais:</u> Em aço em forma de “I”, com estrutura vertical em chapa dobrada de aço #14 de espessura, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em no mínimo 120 mm, fechamento lateral somente externo removível para passagem de fiação em chapa dobrada de aço de 2mm de espessura, com ventilação para cabeamento e seu encaixe através de clics. Travamento superior do pórtico em tubos de aço com seção retangular 20x40mm, em chapa de aço #18(1,9mm) de espessura e com extremidades arredondadas na mesma chapa, não permitindo acabamento em ponteiros plásticas; e travamento inferior com colocação de rebites de repuxo de aço M8 para adaptação de reguladores de nível (sapatas). <u>Sapatas:</u> Com sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulação da mesa, tanto na parte interna como na externa da mesa; com as sapatas em polipropileno ou poliestireno com no mínimo 50mm de diâmetro, na parte de contato com o piso. <u>Componentes metálicos:</u> Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado. <u>Garantia:</u> Garantia mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material. <u>Obs.:</u> O material constante deste item deverá, obrigatoriamente, atender os requisitos da NR17 – Norma Regulamentadora que trata de ergonomia (Ministério do Trabalho) e da ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas e dimensionais. <u>Instalado</u>			
07	Und.	02	Mesa reta em MDP com painel em aço cromado, sem gaveta; com as seguintes características: <u>Cor da superfície:</u> TABACO. <u>Cor do painel, estruturas e componentes metálicos:</u> ALUMÍNIO. <u>Dimensões:</u> Comprimento – 1200mm; largura – 600mm; altura – 740mm.	R\$ 1.980,00	R\$ 3.960,00

		<u>Superfície:</u> Sobreposta à estrutura e em madeira MDP (aglomerado) de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; com bordas frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm, em todo seu perímetro; com bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de com acabamento em PVC, fixada às estruturas laterais e centrais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. <u>Painel frontal:</u> Painel frontal em chapa de aço quadrada e perfurada a laser, com calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com furos para instalação de tomadas, fixada ao painel frontal através de parafusos especiais para madeira MDP (aglomerado), Painel fixado às estruturas laterais da mesa através de parafusos minifix. <u>Estruturas laterais:</u> Em aço em forma de “I”, com estrutura vertical em chapa dobrada de aço #14 de espessura, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em no mínimo 120 mm, fechamento lateral somente externo removível para passagem de fiação em chapa dobrada de aço de 2mm de espessura, com ventilação para cabeamento e seu encaixe através de clics. Travamento superior do pórtico em tubos de aço com seção retangular 20x40mm, em chapa de aço #18(1,9mm) de espessura e com extremidades arredondadas na mesma chapa, não permitindo acabamento em ponteiros plásticos; e travamento inferior com colocação de rebites de repuxo de aço M8 para adaptação de reguladores de nível (sapatas). <u>Sapatas:</u> Com sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulação da mesa, tanto na parte interna como na externa da mesa; com as sapatas em polipropileno ou poliestireno com no mínimo 50mm de diâmetro, na parte de contato com o piso. <u>Componentes metálicos:</u> Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado. <u>Garantia:</u> Garantia mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material. <u>Obs.:</u> O material constante deste item deverá,		
--	--	---	--	--

			obrigatoriamente, atender os requisitos da NR17 – Norma Regulamentadora que trata de ergonomia (Ministério do Trabalho) e da ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas e dimensionais. <u>Instalado.</u>		
08	Und.	01	Mesa curva em MDP com painel em aço cromado, sem gaveta; com as seguintes características: <u>Cor da superfície:</u> TABACO. <u>Cor do painel, estruturas e componentes metálicos:</u> ALUMÍNIO. <u>Dimensões:</u> Raio externo – 1500 mm; raio interno – 900mm; altura – 740mm; Largura do tampo – 600 mm (diferença entre raio externo e interno). <u>Superfície:</u> Sobreposta à estrutura e em madeira MDP (aglomerado) de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; com bordas frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm, em todo seu perímetro; com bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de com acabamento em PVC, fixada às estruturas laterais e centrais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. <u>Painéis frontais:</u> Painéis frontais em chapa de aço curvada e perfurada a laser, com calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com furos para instalação de tomadas, fixada ao painel frontal através de parafusos especiais para madeira MDP (aglomerado), Painel fixado às estruturas laterais da mesa através de parafusos minifix. <u>Estruturas laterais e central:</u> Em aço em forma de “I”, com estrutura vertical em chapa dobrada de aço #14 de espessura, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em no mínimo 120 mm, fechamento lateral somente externo removível para passagem de fiação em chapa dobrada de aço de 2mm de espessura, com ventilação para cabeamento e seu encaixe através de clics. Travamento superior do pórtico em tubos de aço com seção retangular 20x40mm, em chapa de aço #18(1,9mm) de espessura e com extremidades arredondadas na mesma chapa, não permitindo acabamento em ponteiros plásticos; e travamento inferior com colocação de rebites de repuxo de aço M8 para adaptação de reguladores de nível (sapatas). <u>Sapatas:</u> Com sapatas reguladoras de nível, encaixadas na	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00

		base, permitindo a regulação da mesa, tanto na parte interna como na externa da mesa; com as sapatas em polipropileno ou poliestireno com no mínimo 50mm de diâmetro, na parte de contato com o piso. <u>Componentes metálicos:</u> Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado. <u>Garantia:</u> Garantia mínima de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material. <u>Obs.:</u> O material constante deste item deverá, obrigatoriamente, atender os requisitos da NR17 – Norma Regulamentadora que trata de ergonomia (Ministério do Trabalho) e da ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas e dimensionais. <u>Instalado</u>		
Valor total				R\$ 14.360,00

VALOR TOTAL: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em **R\$ 14.360,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta reais**

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, conforme disposições do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos mobiliários.

UNIDADE GESTORA:060100-FUNJURIS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0601.02.061.1046.3019

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 14.0.000105309-5

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 53/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2014

CONTRATO Nº. 75/2015

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Use Móveis para Escritório Ltda. O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de mobiliário para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nas quantidades e descrições abaixo:

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Und	70	MESA DE TRABALHO LINEAR, TIPO AUXILIAR, RETANGULAR, SEM GAVETA: Com as seguintes características: Cor: Argila Superfície: sobreposta à estrutura e em madeira MDP (aglomerado) de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; com bordas frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm, em todo seu perímetro; com bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal:	R\$ 468,00	R\$ 32.760,00

		1 Painel frontal, em madeira MDP (aglomerado) 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; com bordas com acabamento em fita de PVC de 1mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Estruturas: Com estruturas em aço em forma de "I", com estrutura vertical em chapa dobrada de aço #16 (1,5mm) de espessura, formando 2 colunas paralelas em forma de pórtico e distanciadas entre si em 80mm, com fechamento lateral externo e interno; com travamento superior do pórtico em tubos de aço com seção retangular 20x40mm, em chapa #18 (1,9mm) de espessura e com extremidades arredondadas na mesma chapa; com travamento inferior com colocação de rebites de repuxo de aço M8 para adaptação de reguladores de nível. Sapatas: Com sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulagem da mesa, tanto na parte interna como na externa da mesa; com as sapatas em polipropileno ou poliestireno com no mínimo 50mm de diâmetro, na parte de contato com o piso. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado, na cor preta. Garantia: Garantia mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material. Obs.: O material constante deste item deverá, obrigatoriamente, atender os requisitos da NR17 - Norma Regulamentadora que trata de ergonomia (Ministério do Trabalho) e da ABNT NBR 13966 -Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas e dimensionais. Modelo: Ravena Ramere Marca: Use Móveis			
12	Und	100	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS E RODÍZIOS DUPLOS: Com as seguintes características: Cor: Argila. Dimensões: Comprimento: 40 cm; Profundidade: 52 cm; Altura: 55 cm. Tampo: Em madeira MDP (aglomerado) de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado em ambas as faces. Bordas: Com borda frontal e posterior com acabamento em gira de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm em todo seu perímetro; com bordas transversais com	R\$ 451,00	R\$ 45.100,00

		acabamento em fita de PVC de 1,5mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Estrutura: Fundo, laterais e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado em ambas as faces; fixados através de parafusos de aço e buchas metálicas. Gavetas Confeccionadas com chapas de aço #22 (0,75mm) de espessura, dobrada e soldada através de corrediças em aço, roldanas em nylon e eixo em aço; com frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizada em ambas as faces; com puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma côncava com 130mm de comprimento; com acabamento das bordas em fita de PVC de 1mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro; com fechadura localizada na frente da gaveta superior, com fechamento simultâneo das 3 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de desengraxamento, decapagem de fosfatização e a pintura em epóxpó, aplicada pelo processo de estufa, com acabamento texturizado na cor preta. Garantia: Garantia mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material. Obs.: Marca para efeito de parâmetro: Flexform, ou de qualidade superior, desde que mantidas as características aqui solicitadas. Obs.: O material constante deste item deverá, obrigatoriamente, atender os requisitos da NR17 - Norma Regulamentadora que trata de ergonomia (Ministério do Trabalho) e da ABNT NBR 13961 – Móveis para escritório - Armários e gaveteiros. Modelo: Ravena Gav Marca: Use Móveis		
Valor total				R\$ 77.860,00

VALOR: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em **R\$ 77.860,00 (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais)**.

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, conforme disposições do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos mobiliários.

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1046.1018

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2015.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PRESIDENTE Des. RONALDO EURÍPEDES CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES VICE-PRESIDENTE Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA TRIBUNAL PLENO Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente) Des. AMADO CILTON ROSA Des. JOSÉ DE MOURA FILHO Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES Juíza CÉLIA REGINA REGIS JUIZA CONVOCADA Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)	Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator) Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor) Des. MOURA FILHO (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator) Des. MOURA FILHO (Revisor) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) 1ª CÂMARA CRIMINAL Des. MOURA FILHO (Presidente) WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário) Sessões: Terças-feiras (14h00) 1ª TURMA JULGADORA Des. MOURA FILHO (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor) Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora) Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora) Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor) Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator) Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor) Des. MOURA FILHO (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator) Des. MOURA FILHO (Revisor) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) 2ª CÂMARA CRIMINAL Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente) SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária) Sessões: Terças - feiras, às 14h00. 1ª TURMA JULGADORA Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora) Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor) Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator) Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora) Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora) Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora) Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora) Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Revisora) Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora) Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor) Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal) 2ª CÂMARA CÍVEL Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Presidente) ORFLA LEITE FERNANDES, (Secretária) Sessões: quartas-feiras, às 14h00. 1ª TURMA JULGADORA Des. MOURA FILHO (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor) Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora) Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora) Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)	Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente) Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas. COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente) COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO Des. MOURA FILHO Desª. JACQUELINE ADORNO Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente) COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA Des. MARCO VILLAS BOAS Desª. JACQUELINE ADORNO Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente) COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO Des. RONALDO EURÍPEDES Des. LUIZ GADOTTI Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente) OUVIDORIA Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE ESMAT DIRETOR GERAL DA ESMAT DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS 1º DIRETOR ADJUNTO: Des. HELVÉCIO B. MAIANETO 2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr 3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA DIRETORA EXECUTIVA ANA BEATRIZ DE O. PRETTO DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DIRETOR GERAL FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS DIRETOR FINANCEIRO MARISTELA ALVES REZENDE DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL VANUSA BASTOS DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MARCO AURÉLIO GIRALDE DIRETOR JUDICIÁRIO FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR CONTROLADOR INTERNO SIDNEY ARAUJO SOUSA Divisão Diário da Justiça JOANA P. AMARAL NETA Chefe de Serviço KALESSANDRE GOMES PAROTIVO Chefe de Serviço Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h Diário da Justiça Praça dos Girassóis s/nº. Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007 Fone/Fax: (63)3218.4443 www.tjto.jus.br
---	---	--